



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.148

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HELIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Justiça, Planejamento e
Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação,
Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Transportes

ACÓRDÃO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96
Da Secretaria de Estado de Justiça

CARTA CONVITE Nº 013/96
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
e EDITAIS DE INTIMAÇÃO
Do Tribunal de Contas do Estado

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1033 DE 06 DE fevereiro DE 1996

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 121, de 29 de setembro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 155, § 2º, inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Nas saídas para o exterior com castanha-do-pará, classificada nos códigos 0801.20.0200 e 0801.20.0300 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, fica reduzida em 53,84% (cinquenta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos) a base de cálculo do ICMS.

Parágrafo único. Nas saídas dos produtos com o benefício fiscal previsto no caput deste artigo, não se exigirá a anulação do crédito fiscal.

Art. 2º Nas saídas, com qualquer destinação, de castanha-do-pará classificada como disposto no artigo anterior, será assegurado, nos meses de janeiro a abril de 1996, crédito fiscal relativo a estoques de castanha-do-pará "in-natura", existentes em 31 de dezembro de 1995.

§1º O crédito fiscal de que trata o "caput" deste artigo:

a) resultará da aplicação da alíquota interna estabelecida no inciso V do artigo 12 da Lei nº 5.530, de 31 de janeiro de 1989, sobre o valor dos estoques existentes no estabelecimento industrial em 31 de janeiro de 1995, reduzido em 53,84% (cinquenta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento);

b) será lançado no livro "Registro de Apuração do ICMS" do estabelecimento industrial em 31 de janeiro de 1996.

§2º A utilização do crédito fiscal de que trata o "caput" deste artigo:

a) determinará o estorno, no livro "Registro de Apuração do ICMS" do estabelecimento industrial, em 31 de janeiro de 1996, de quaisquer outros créditos fiscais transferidos do mês de dezembro de 1995;

b) não impedirá ou reduzirá o emprego simultâneo, pelo estabelecimento industrial, de créditos fiscais resultantes de entradas de castanha-do-pará "in-natura" e de outros insumos, a partir de janeiro de 1996.

Art. 3º Os contribuintes que se utilizarem do procedimento fiscal assegurado no artigo anterior deverão entregar à repartição fazendária a que estiverem jurisdicionados:

I. até quinze dias após o da publicação deste Decreto, declaração contendo as quantidades de castanha-do-pará "in-natura" que compõem, em cada estabelecimento industrial, seu estoque em 31 de dezembro de 1995, bem como o respectivo valor, de acordo com seus registros contábeis e fiscais;

II. até quinze dias do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, a especificação do débito, crédito e imposto devido no mês.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda baixará as demais normas e instruções necessárias à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de fev. de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0015672-7

DECRETO Nº 1034 DE 06 DE fevereiro DE 1996.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações internas com bezerros, para cria, recria e engorda.

Art. 2º Interrompe-se o diferimento na ocorrência de uma das seguintes etapas da circulação, tornando-se imediatamente exigível o imposto:

I - Na saída para outra unidade da Federação;
II - Na saída para o exterior.

Parágrafo único. O imposto será recolhido antes de iniciada a remessa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de fev. de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0015680-8

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2367 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 135, Parágrafo Único, alínea "d", 131, § 1º item VIII da Lei nº 5810/94, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS, Mat. nº 0084611-012, no cargo de Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.894 de 30.01.96
CP96/0015673-4

PORTARIA Nº 2773 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94 e art. 8º da Lei nº 5020/82, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANTÔNIA ASSUMÇÃO DE SOUZA, Mat. nº 0003239-018, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.894 de 30.01.96
CP96/0015683-3

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAR A VIAJAR

- PORTARIA Nº 098 de 06.02.96
NOME DAS SERVIDORAS/CARGO/MATRÍCULA
- Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina - 0004235-013 - Administrador
- Sílvia Cristina Bentes da Silva - 5096715-016 - Administrador
PERÍODO: 07 a 09.02.96
LOCAL: Brasília - DF
MOTIVO: tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

CONCEDER DIÁRIAS CP96/0015575-5

- PORTARIA nº 099 de 06.02.96
NOME DA SERVIDORA: Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina
MATRÍCULA: 0004235-013
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: CRH/DRH
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
MOTIVO: prestar serviços a esta Secretaria.

- PORTARIA nº 100 de 06.02.96
NOME DO SERVIDOR: Sílvia Cristina Bentes da Silva
MATRÍCULA: 5096715-016
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: DDO
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
MOTIVO: Prestar serviços a esta Secretaria.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA SAÚDE CP96/0015584-4

- PORTARIA Nº 095 de 06.02.96
NOME DO SERVIDOR: José Antonio Pereira da Silva
MATRÍCULA: 0003484-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: D R M
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
PERÍODO: 18.01 a 01.02.96.

- PORTARIA Nº 093 de 06.02.96 CP96/0015575-3
NOME DO SERVIDOR: Dair Modesto Teixeira
MATRÍCULA: 0000396-016

CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: DIAS/DEPAD
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 01.02 a 01.03.96.
ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0015662-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, comunica aos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96 - OBJETIVO: Locação de um (01) equipamento fotocopador. DATA DA ABERTURA: 23.02.1996, às 12:00 horas. LOCAL: Sede da Secretaria de Estado de Justiça Av. Nazaré, 582.

O EDITAL completo estará a disposição dos interessados na SECRETARIA DE JUSTIÇA, Divisão de Serviços Gerais, de 08:00 às 14:00 horas.

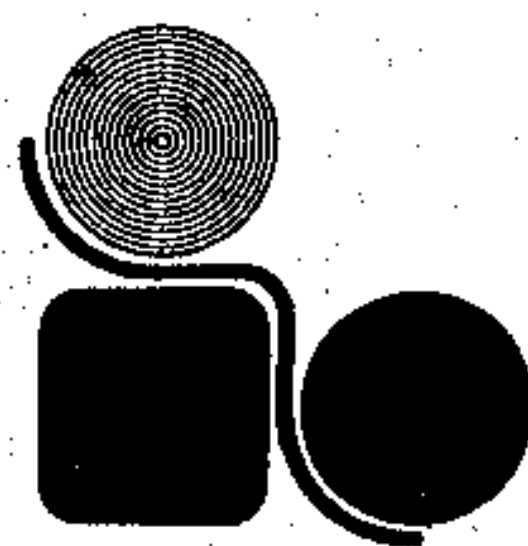
Belém, 07 de fevereiro de 1996.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP96/0015574-7

EXTRATO DE PORTARIA LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 032/96 DE 05.02.96
NOME DO SERVIDOR: ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA (60) DIAS
MATRÍCULA: 0040959-010
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: SUSIPE-SEJU
PERÍODO DA LICENÇA: 05.02.96 à 04.04.96
TRIÊNIO: 01.08.85 à 31.06.88 CP96/0015555-6

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA GUEDES DOS SANTOS, Técnica em Planejamento para responder pela Assessoria de Planejamento - DAS-4, desta



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barruso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SEJU, durante o impedimento de sua titular que entrará em gozo de férias no período de 07.02 à 07.03.1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de fevereiro de 1996.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0015593-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 003/96
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo, destinado a III Conferência Estadual de Saúde e Div. de Almoarifado.

FIRMA VENCEDORA

03. A firma de nº 03 (GELPAC COM. E EQUIP. LTDA), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 25.600,00
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 003/96 é de R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Belém, 26 de Janeiro de 1996

BENEDITA OLEGARIA RAYOL : Presidente
CP96/0015671-9

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 051/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente, destinado ao DST/AIDS.

FIRMAS VENCEDORAS:

02. A firma de nº 02 (MEDICAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 06, 07, 11, 13 e 15, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 807,60.

03. A firma de nº 03 (F. CARDOSO LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 14, 33 e 34, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.350,00

04. A firma de nº 04 (EBL LTDA), foi a vencedora do item de nº 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 70,00.

05. A firma de nº 05 (HIGIMED LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 01, 02, 03, 04, 08, 09, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31 e 32, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.088,05.

06. A firma de nº 06 (ROCHA E FILHA LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 05, 10, 20, 24, 26 e 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.070,10.

08. A firma de nº 08 (JOSÉ SOARES LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 16 e 28, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 306,00.

09. A firma de nº 09 (COMERCIO E REP. PRADOS) foi a vencedora do item de nº 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 222,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 051/95 é de R\$ 5.913,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Belém, 23 de janeiro de 1996

REINALDO DE CARVALHO BARROS: Presidente

DESPACHO DE ANULAÇÃO CP96/0015664-6
REF. CONVITE Nº 053/95

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

ANULAR na forma do art. 49 "in fine" da Lei nº 8.666/93 a licitação na modalidade Convite sob nº 053/95 destinada a aquisição de material de consumo, por apresentar propostas, na sua maioria, com preços muito superior aos praticados no mercado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Fevereiro de 1996.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
RESUMO DE LICITAÇÃO CP96/0015663-8

MODALIDADE: CONVITE Nº 062/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços de Revisão Geral dos Veículos (Reparos), pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

02. A firma de nº 02 (OFICINA BELA CRUZ), foi a vencedora do item 01 (01.1, 01.2, 01.3 e 01.4) de acordo com os serviços estabelecidos no item 02 (02.1, 02.2, 02.3, 02.4, 02.5, 02.6, 02.7, 02.8 e 02.9), pelo critério de menor preço (valor global), perfazendo um total de R\$ 33.840,00

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 062/95 é de R\$ 33.840,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Belém, 31 de janeiro de 1996

JOSÉ FIRMINO DE ABREU: Presidente
0-0495100/464J

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. ao Ofício nº 141/96/DAF/SESPA, em 07.02.96

ASSUNTO: Solicita-me a direção da D.A.F. deste Órgão por meio do sobredito ofício ratificação da hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93, em função de que não houveram interessados ao Convite nº 002/96 cujo o ob-

jetivo era a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3.400 refeições e ou/tickets correspondente, destinados à III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, a se realizar no período de 11 a 15 de fevereiro de 1996, sendo que a realização de outro procedimento conforme justificativa constante às fls 33 dos autos licitatórios, seguramente acarretariam prejuízos à concretização do evento, pois neste, serão tratados assuntos relevantes de interesse para a saúde pública deste Estado.

DESPACHO: Dispõe a regra do Art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93, que quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta justificadamente não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração dispensável de licitação. Interessados ao certame anterior não houveram, prejuízos serão acarretados se repetida a licitação, cumpridos portanto estão os requisitos legais. Assim sendo e considerando ainda o parecer expressado às fls. 31 e 32 no processo licitatório retifico a presente situação de dispensa conforme dispõe o Art. 26 "Caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos devendo a Administração neste caso, manter todas as condições preestabelecidas por ocasião da contratação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.96.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0015678-6

(Fat. nº 884, Reg. nº 884, Dia: 08/02/96)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 032 de 02.02.96
SERVIDOR : VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA
MATRÍCULA : 3151913-019
CARGO : TÉCNICO - B
PERÍODO : 05.02 a 19.02.96
CP96/0015588-7

SUBSTITUIÇÃO DE DAS

PORTARIA Nº 033 de 06.02.96
SERVIDOR : MARISTELA PINTO RODRIGUES
MATRÍCULA : 5031680-014
CARGO : PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA
NÍVEL DO DAS: ASSESSOR - 01.1
PERÍODO: A partir de 03.02.96
CP96/0015572-0

SUBSTITUIÇÃO DE FG

PORTARIA Nº 034 de 06.02.96
SERVIDOR : ERIBERTO CORDOVIL DIAS
MATRÍCULA : 3150771-017
CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS
NÍVEL DA FG : CHEFE DA SEÇÃO-FG-2
PERÍODO : A partir de 01.02.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente
CP96/0015573-9

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1.100 (Tributária)

Proc. nº. 95.5857-0

Autor: MARMORAS LTDA E BRILAZA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

Adv.: Dr. Carlos Eduardo A. de Mendonça

Réu: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Sobre a Contestação, digam os autores no prazo legal.

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1.500 (Outras)

Proc. nº. 00.25337-5

Autor: VERÍSSIMO MEDEIROS MUNIZ

Adv.: Dra. Jacineide Reis Souza

Réu: UNIÃO FEDERAL

Rep.: Dr. Paulo Rúbio de S. Meira

DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão, que negou provimento à apelação. Vistas às partes para requererem o que lhes compete, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem os autos ser arquivados.

ACÓRDÃO: Decide a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e notas taquigráficas constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Custas ex lege.

Proc. nº. 91.2814-2 e 92.3178-1

Autor: CARLOS GALVÃO BRANDÃO
COSME SOUZA SANTOS (causa própria), respectivamente.

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Ubiraci Moreira Lisboa

Dr. Liana cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Colha-se a manifestação do autor exequente sobre depósito efetuado pela CEF.

Proc. nº. 93.4750-9

Autor: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS

Adv.: Dra. Regina Marcia Raiol Lima

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

DESPACHO: 1. Considerando a alegação dos autores de que não têm condições financeiras de arcar com o ônus da produção da prova pericial, e ainda, que esta prova não é indispensável para o deslinde da questão,

homologo o pedido de desistência de fls. 237/238. 2. Intime-se a perita. 3. Publique-se.

Proc.n°. 93.4762-0
Autor: HILKIAS BERNARDO DE SOUZA
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O autor apresentou recurso de apelação insurgindo-se contra a decisão monocrática. Entretanto, quando intimado para efetuar o preparo do mencionado recurso, não o fez, razão pela qual declaro deserta a apelação apresentada. Remeta-se ao arquivo. Publique-se.

Proc.n°. 94.578-4
Autor: MARIA DE LOURDES PAZ GEMAUQUE E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indias de S. Neto e Outros
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rep.: Dr. Rui Lobato Bahia e Outros
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Vistas às partes para requererem o que lhes compete, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, archive-se.
ACÓRDÃO: Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento à Apelação.

Proc.n°. 95.967-6
Autor: ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Ma. Ichihara Fonseca
DESPACHO: Para que não se alegue nulidade no presente feito, indiquem os autores quais eram os bancos depositários das contas do FGTS antes da centralização dos depósitos na CEF, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. Publique-se.

Proc. n°. 95.1622-2
Autor: LUIS FONSECA CARNEIRO NETO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronaldo Valentin Sampaio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Para que não se alegue nulidade no presente feito, indiquem os autores quais eram os bancos depositários das contas do FGTS antes da centralização dos depósitos na CEF, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. Providenciem os autores, no prazo de dez dias, a citação da União Federal e do Banco Central do Brasil para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, na forma do art. 47, P. único do CPC. Publique-se.

Proc.n°. 95.6572-0
Autor: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dra. Edileia Valério
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Em vista do contido na certidão de fls. 44-v, intem-se os autores para providenciar a complementação das custas iniciais no valor de R\$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Proc.n°. 95.8088-5
Autor: LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Albuquerque de Oliveira
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n°. 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetem-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

Nos três (3) processos abaixo foi proferido o seguinte despacho: *Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.*

Proc.n°. 95.6682-3
Autor: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DA COSTA
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL
Rep.: Dr. João José A. Carvalho

Proc.n°. 95.6724-2
Autor: JOSÉ BOTELHO DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimateia C. Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Rep.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc.n°. 95.6736-6
Autor: ARACILDA DA COSTA SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimateia C. Sousa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rep.: Dr. Lúcia de Santa Brígida Bitencourt

Nos três (3) processos abaixo, foi proferido o seguinte despacho: *Indiquem os Autores, no prazo legal, qual(is) era(m) o(s) banco(s) depositário(s) das contas do FGTS antes da centralização dos depósitos na CEF, para que o(s) mesmo(s) seja(m) citado(s) para integrar a lide como litisconsorte(s) passivo(s) necessário(s). Providenciem os autores, no prazo de dez dias, a citação da União Federal para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, na forma do art. 47, P. único do CPC.*

Proc.n°. 95.1585-4
Autor: JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana da Cunha Mousinho e outros

Proc.n°. 95.1619-2
Autor: KATIA CILENE OLIVEIRA VALENTIN
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington S. Correa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Ma. Ichihara Fonseca

Proc.n°. 95.5426-4
Autor: MARIZETE PEREIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Jader Kawhage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Heraldo Luis de S. Machado

Nos sete (7) processos abaixo, foi proferido o seguinte despacho: *Indiquem os Autores, no prazo legal, qual(is) era(m) o(s) banco(s) depositário(s) das contas do FGTS antes da centralização dos depósitos na CEF, para que o(s) mesmo(s) seja(m) citado(s) para integrar a lide como litisconsorte(s) passivo(s) necessário(s).*

Proc.n°. 95.1080-1
Autor: GILBERTO COUTO DO COUTO E OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto de S. Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Dr. João José A. Carvalho

Proc.n°. 95.1120-4
Autor: ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do C. Figueiredo
Dr. João José A. Carvalho

Proc.n°. 95.1122-0
Autor: DIANA RODRIGUES HOLLES E OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto de S. Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do C. Figueiredo
Dr. João José A. Carvalho

Proc.n°. 95.4467-6
Autor: CASSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM E OUTROS
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Dr. Raimundo Edson da S. Melo

Proc.n°. 95.4469-2
Autor: ARI TOMAZ DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Dr. Adão Paes da Silva

Proc.n°. 95.4472-2
Autor: ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Dr. Adão Paes da Silva

Proc.n°. 95.5430-2
Autor: LUIZ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Jader Kawhage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE 4.100 (Título Judicial)

Proc.n°. 92.3321-0
Autor: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Maria R. Carneiro
DESPACHO: Colha-se a manifestação do autor exequente sobre o depósito efetuado pela CEF.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 5.102

Proc.n°. 00.8032-2
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Réu: JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Adv.: Dr. Hipólito Garcia
DESPACHO: À manifestação da CEF.

AÇÃO DE DESPEJO - CLASSE 5.112

Proc.n°. 95.6366-2
Autor: UNIÃO FEDERAL
Rep.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: RACHID ZAHALAN ABIESMAIL
Adv.: Dr. Paulo Sérgio F. de Souza
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 5.117

Proc.n°. 95.6065-5
Autor: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS EXTRAÇÃO BENEF. INDUST. MINÉRIOS DOS MUNIC. LARANJAL DO JARI/AP E ALMERIM/PA
Adv.: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n°. 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetem-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13.101

Proc.n°. 89.1797-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Réu: LÍDIA MARIA CASTRO LOBO E OUTROS
Adv.: Dr. João Alfredo Campos e outros
DESPACHO: Designo o dia 10.06.96, às 16:30h para o prosseguimento do feito.

DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1.500

Proc.n°. 95.1491-2
Autor: SINTHOSP-SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha M. Coelho
DECISÃO: Vistos etc. (...) Isto posto, acolho os Embargos para prestar os esclarecimentos solicitados. Sem custas. Publique-se. Registre-se.

Proc.n°. 95.6506-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
Adv.: Dra. Núbia Soraya da S. Guedes
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rep.: Dra. Maria Adelaide Dias B. da Costa
DECISÃO: Vistos etc. (...) Isto posto, acolho os Embargos tão-somente para prestar os esclarecimentos solicitados. Sem custas. Publique-se. Registre-se.

(G.Reg.118)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 592

EXPEDIENTE DE 26.01.96

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.5447-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Nassine Mokdci Auad
Despacho : 1. Depreque-se a penhora do bem hipotecado para a Comarca de Benevides - PA, nos ditames do art. 4º da Lei 5.741/71, com a intimação do cônjuge se houver. 2. Indique a CEF depositário para o bem.

Nº : 94.5051-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Armando Luiz Soares Moura
Despacho : Defiro o pedido de fls. 22. Cite-se.

Nº : 94.0858-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Jorge Luiz Bitencourt e Outro
Despacho : 1. Se os Executados quitaram o débito, inclusive os encargos de multa, custas e honorários advocatícios, impõe-se a extinção pelo pagamento. Portanto, indefiro o requerimento da CEF de fls. 37. 2. Venham-me conclusos para sentença.

SENTENÇAS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 95.2445-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : JGS Corretores de Seguro S.A.
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 95.8594-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Empresa Técnica Nacional S.A. - ETN
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 95.3289-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Nogueira Máquina de Escritório Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.2103-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Antonio M Ferreira Cia Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.3468-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.2535-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Socimol Indústria de Colchões e Móveis Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.3211-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Indústria Brasileira da Amazônia S.A.
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.3314-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Roberto Macedo Clínica Radiológica Maymone
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.1835-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará - IDEPAR
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 92.1180-2
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado : J Guilherme Representações Ltda e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 93. 2926-6
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado : Condomínio do Edifício Manoel Maués e Outros
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93. 3233-0
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Executado : Antônio Fernando Correa Delgado
Sentença : Idêntica à anterior.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94. 0846-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : José Ribamar Magalhães e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA**, a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíram a exordial.

Nº : 93. 2020-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Márcia Cristina dos Santos
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93. 4471-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Paulo Jorge Brito de Moraes
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1478-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : José Francisco Pereira de Matos
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1140-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Nelza Alves Braga
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5529-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : José Edilson de Souza Castro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5576-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Norma Sueli Rodrigues da Costa
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1457-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara e Outros
Executado : João Rodrigues da Costa e Outros
Sentença : Idêntica à anterior.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos Autos da Ação Ordinária a seguir discriminada, o MM. Juiz Federal determinou a publicação do valor das custas de apelação, a serem pagas no prazo legal:

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 593

EXPEDIENTE DE 29.01.96

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95. 8745-6
Impetrante : Francisco Januário do Nascimento
Advogado : Alan Lacerda de Souza
Impetrado : Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal e Outro
Despacho : Emende o Impetrante a inicial em 10 (dez) dias, para juntar aos autos a prova do ato dito ilegal, sob pena de indeferimento.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 93. 2401-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Adriano Valério Aquino Melo
Advogado : Manoel da Silva Tavares Júnior
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 80. 2. Expeça-se Alvará de Levantamento de Fiança.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.0033437-5
Autor : Copala Indústrias Reunidas S.A.
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves e Outra
Réu : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação, e condeno a Autora a pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais). Intime-se a PFN pessoalmente.

(G.Reg.114)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 594

EXPEDIENTE DE 30.01.96

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.2817-4
Autor : Darcy dos Santos Modesto
Advogado : Rômulo Cunha Vieira
Réu : União Federal e Maria Helena Pittet
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo, e Leogênio Gonçalves Gomes
Despacho : 1. Tendo em vista o disposto no art. 191 do CPC, tomo sem efeito o despacho retro. 2. Vista ao Autor sobre as contestações.

Nº : 95.6365-4
Autores : Walquíria Araújo de Albuquerque e Outros
Advogado : José Lobato Maia
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo, e Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95. 7524-5
Autor : Heinz Rudy Alberto de Lima Blasberg
Advogado : Reginado de Castro Maia
Réu : União Federal/M.Ex.
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95. 7092-8
Impetrante : Adilton Luiz Rodrigues de Oliveira e Outros
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Impetrado : Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Belém PAMABE
Despacho : 1. Recebo o Recurso no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para contra-arrazoar o Recurso, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se a A.G.U. e o M.P.F. pessoalmente.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 94. 4198-5
Requerente : Consuelo das Graças Carneiro Torres
Advogado : Antonio Villar Pantoja Júnior
Requerida : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo, e Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 96. 0083-2
Impetrante : Adalberto Martins da Silva
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Impetrado : Diretor Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Decisão : 1. A autoridade dita coatora, Diretor Presidente do INMETRO no Pará, não está sujeita à jurisdição deste Juízo, em virtude de inexistir a mesma. O pedido do Impetrante, de fls. 152, de extensão dos efeitos da liminar ao órgão delegado do INMETRO é, data venia, teratológico. 2. Não quero ser formalista, mas o Impetrante há de, pelo menos, conformar o seu pedido às normas legais de direito processual e material. A duras penas percebo que a hipótese é a da Súmula 510 do STF: "Praticado o ato por autoridade, no exercício da competência delegada, contra ela cabe o mandado de segurança ou medida judicial." 3. Isto posto, determino que o Impetrante emende, sua petição inicial, para incluir no pólo passivo o Diretor Presidente do IMEP/INMETRO/PA, no prazo de dez (10) dias sob pena de indeferimento. 4. Revogo a liminar de fls. 43, em parte para que conste como Impetrado, Diretor do IMEP/INMETRO/PA. 5. Quanto ao pedido de litisconsórcio de fls. 154, nada a reconsiderar, mantido os termos da decisão de fls. 149.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 93. 0371-2
Autor : Waldemar Telles Brilhante e Outro
Advogado : Paula Andréa Peixoto Queiroz
Réu : União Federal
Advogado : José Augusto Torres Potiguar
Decisão : Vistos, etc. (...) 3. Ora, quem julga interesse da União no feito é o Juiz Federal, e não seu advogado. Tal interesse inexistiu, porque tal como exposto no parecer de fls. 172, da Procuradoria da Fazenda Nacional, a União apenas aguarda que o processo para examinar qualquer pedido de nova inscrição. Não está sub judice o domínio da União, e sim, direito de ocupação de área pública, entre particulares. Peço venia para discordar da decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital (fls.127) e suscito o conflito negativo de competência. Remetam-se os autos ao STJ. Intime-se a A.G.U.

(G.Reg.115)

Nº : 95. 7325-0
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Lima
Réus : União Federal e IBAMA
Valor : R\$34,93.
(G.Reg.113)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 595

EXPEDIENTE DE 01.02.96

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95. 6467-7
Autor : Boss Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 18. 2. Apensem-se estes autos aos da Ação Cautelar (Proc. 94.6467-7). 3. Cite-se.

Nº : 95. 8701-4
Autor : Odineia Gaspar Barbosa
Advogado : Suelson Leonir Correia Sales
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Defiro parcialmente o benefício de assistência gratuita, isentando-se os Autores apenas do pagamento de honorários advocatícios, restando, portanto, a obrigação quanto às custas processuais, visto que inisórias. Por tal motivo, assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que a Autora efetue o preparo inicial do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

Nº : 92. 0254-4
Autor : Irineu da Silva Favacho e Outro
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à Recorrida, para no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Nº : 95. 7710-8
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Despacho : 1. Ao contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74).

Nº : 91. 3045-7
Autor : Idevaldo dos Santos Paes
Advogado : Alirio Franco Daguer
Réu : União Federal
Despacho : Expeça-se Alvará de levantamento.

Nº : 92. 0562-4
Autor : União Federal
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Réu : Serginaldo Williams Lima da Fonseca.
Advogado : José Orlando Gomes
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 12. 2. Oficie-se ao Sr. Comandante do 2º BIS, através do Comando Militar do Norte e 8ª Região (fls. 97).

Nº : 95. 1454-8
Autor : Espólio de Cbhi Ayan
Advogado : Soter Oliveira Sarquis
Réu : Banco Central do Brasil
Advogado : Marizete da Cunha Lopes
Despacho : 1. A relação jurídica decorrente de contrato de depósito em caderneta de poupança se estabelece entre o poupador e o banco depositário, afastando-se, pois, os agentes financeiros governamentais de tal relação. A responsabilidade pela aplicação de índices de correção monetária e juros fixados legalmente, alcança tão-somente a instituição financeira depositária, ainda que esta atue em cumprimento a determinações de órgãos oficiais. A Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vem-se alinhando neste sentido: Agravo Regimental nº AG. 48.000-3(94.2778-8) Rio Grande do Sul. Relator: O Exmº Sr. Ministro Barros Monteiro. Agravante: Caixa Econômica Federal. Agravado: R. Despacho de fls. 52. Advogados: Drs. Maria de Fátima Vieira Vasconcelos e Outros e Ildo Bartholdy e Outro. EMENTA. CADERNETA DE POUPANÇA - Correção Monetária. Lei nº 7.730/89. LEGITIMIDADE DE PARTE. A relação jurídica decorrente do contrato de depósito em caderneta de poupança se estabelece entre o poupador e o agente financeiro, sendo a ela estranhos entes federais encarregados da normatização do setor. Legitimidade de parte passiva "ad causam", por consequência, da instituição financeira. Agravo Improvido. (Julg. 13.09.94 - Pub. DJ. 206 31.10.94 - S.01 - pg. 29508). Isto posto, indefiro a preliminar de ilegitimidade passiva, por incabível.

Nº : 89. 2384-5
Autor : José Maria Dias Pimenta
Advogados : José Epifânio de Souza e Idália Caetano da Cunha Souza
Réu : União Federal
Despacho : Expeça-se Alvará de levantamento.

Nº : 95. 0098-9
Autor : Agostinho Miranda Vaz
Advogado : Vitória Régia Miranda Pinheiro e Outra
Réu : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Despacho : Efetue o Autor o pagamento de custas de carta precatória expedida nestes autos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.7010-3
 Embargte. : União Federal
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Embargado : Pedro Correa de Lima Neto
 Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza
 Despacho : 1. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 2. Apen-
 sem-se aos autos principais (00.34201-7). 3. Vista aos
 embargados para, no prazo legal, oferecerem impugnação,
 querendo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.5997-5
 Impetrante : Potypará Serviços de Vigilância Ltda
 Advogado : Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Outro
 Impetrado : Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Decisão : 1. Relativamente ao pedido de assistência apresentado
 pela Empresa FIEL - Vigilância e Transporte de Valores
 Ltda. (fls. 214), a Caixa Econômica Federal - CEF nada
 opôs, e as demais partes não atenderam ao despacho de
 fls. 237. 2. Mesmo assim, indefiro o pedido de assistência
 de FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda, tendo
 em vista que é incabível a assistência no Mandado de
 Segurança. Colho o precedente jurisprudencial do Colendo
 Supremo Tribunal Federal, a quem peço-venia para utilizar
 seus fundamentos como razão de decidir. EMENTA -
 "PROCESSO CIVIL. Mandado de Segurança. Concessão
 de Serviço Público. Interesse na causa alegado pela União
 Federal. Pedido de assistência (inadmissibilidade). Mostra-
 se correto o entendimento firmado pelo v. acórdão recorrido
 no sentido do descabimento de assistência no mandado de
 segurança, tendo em vista o que dispõe o art. 19 da lei nº
 1.533/51, na redação dada pela Lei nº 6.701/74, que
 restringiu a intervenção de terceiros no procedimento do
 writ ao instituto do litisconsórcio. Sendo parte legítima para
 recorrer, como assistente, considera-se inexistente o
 recurso extraordinário interposto pela União Federal. RE
 não conhecido." RE nº 111788-SP, 1ª Turma, STF, julg. de
 08/09/87, publ. D.J. de 30/10/87, Pág. 23814.

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 96.0184-7
 Excepciente : José Cezário Arias de Souza e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Excepta : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Decisão : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo procedente a exceção
 interposta e em consequência, determino a remessa destes
 autos a 3ª Vara da Justiça Federal, nesta cidade, em face
 do disposto no art. 105 do Código de Processo Civil.
 Custas pela excepta.

SENTENÇAS

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.4199-1
 Requerente : José Cezário Arias de Souza e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requeridas : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, União e
 Caixa Econômica Federal
 Advogados : Luis Carlos Silva Mendonça; Ildelfonso Pereira Guimarães
 Júnior, e Renato Lobato de Moraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar.
 Custas pelos Requerentes, a quem condeno a pagarem a
 quantia de R\$ 100,00 (cem reais) à Vivenda - Associação
 de Poupança e Empréstimo, e nada à União e à CEF, por
 apenas terem estas arguido ilegitimidade passiva ad
 causam. Intime-se a A.G.U., essealmente. Junte-se cópia
 aos autos principais.

PELA SECRETARIA

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Os processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica
 Federal, estão com vista à mesma. Intime-se a CEF, na pessoa de um de
 seus advogados, drs. Hideraldo Luiz de Souza Machado, Liana Cunha
 Mousinho Coelho, Maria Edilene de Oliveira Franco e outros.

Nº : Executados
 93.4400-1 Francilene Moreira da Silva
 94.0728-0 Orlando Maués Construções Ltda
 94.1108-3 Juvenal Reis da Silva
 94.1185-7 Sólido Engenharia e Comércio Ltda e Outros

EM TEMPO

REPUBLICAÇÃO
 DESPACHO DE 23.01.96

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.2233-9
 Autor : Maria Raimunda Figueiredo
 Advogado : Alice Trindade Monteiro
 Réu : União Federal
 Despacho : Requeira a Autora o que entender de direito.

SENTENÇA DE 11.10.95

Nº : 95.6503-7
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do
 Pará - SINTUFPA
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato

parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei
 autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito,
 na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código
 de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo
 Autor.
 (G.Reg.116)

TRIBUNAL REGIONAL
 DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são con-
 feridas pelo artigo 37, itens XI e LV do Regimento Interno, e
 tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão do
 dia 25/01/96, e ainda o que consta do Protocolo nº 1243/96 e dos
 Processos TRT N.ºs. 10.337/92, 256/93 e 1944/95, **RESOLVE**:-
ATO N.º 013/96 - EXONERAR, a pedido, **ELBA MARIA
 SOUZA DE BRITO**, do cargo em comissão de Assessora da
 Revista do TRT e Publicações em Geral, a partir de 21/02/96.
ATO N.º 014/96 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da
 candidata **CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO
 CARVALHO**, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário,
 constante do Ato nº 401/95, com lotação em Óbidos;
 concedendo-lhe o reposicionamento após o último classificado
 no Concurso; e **II - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do
 candidato **ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SÁ**, para exercer
 o cargo de Auxiliar Judiciário, constante do Ato nº 360/95, com
 lotação na JCI de Ananindeua, em virtude de não ter assumido
 no prazo previsto. **ATO N.º 015/96 - TORNAR SEM EFEITO**
 a nomeação do candidato **GERSON ALVES DE SOUSA
 JÚNIOR**, para exercer o cargo de Atendente Judiciário,
 constante do Ato nº 396/95, com lotação em Belém, em razão de
 não ter assumido no prazo previsto. **ATO N.º 018/96 -
 TORNAR SEM EFEITO** o item II do Ato de Nº 421/95, que
 nomeou **SAMUEL VEIGA DA SILVA**, para exercer o cargo de
 Oficial de Justiça Avaliador, com lotação em Itaituba, tendo em
 vista não ter assumido no prazo previsto. **HAROLDO DA
 GAMA ALVES**, Juiz Vice-Presidente, no exercício da
 Presidência.

(Fat. nº 881, Reg. nº 881, Dia: 08/02/96)

PROCESSO TRT A REG Nº 4200/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA E
 OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de
 segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 6200/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: JANE DAS GRAÇAS COSTA DE MORAES E
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. DESPACHO: 1 - Trata-se de
 recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão
 em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a
 inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da
 Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde
 logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar
 algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de
 indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste
 dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso
 ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de
 ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não
 cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só
 pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o
 mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio
 Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de
 impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de
 ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando
 mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o
 TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do
 Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso
 ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do
 trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA
 WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 6635/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: MÔNICA VALÉRIA VALENTE DOS SANTOS E
 OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de

segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4024/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E
 OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de
 segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 3022/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de
 segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4056/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS TEPPENBECK BENTES
 E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de
 segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 2876/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: MARIA DO O. CABRAL DOS SANTOS E
 OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do
 acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de
 segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão
 definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a
 remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais.
 Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO.
 Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 2493/95. RECORRENTE: CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira
 Gobitsch. RECORRIDOS: TARCÍSIA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS
 MONTE. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela
 Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória
 de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 -
 Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de
 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for
 caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei.
 O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso
 previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -
 Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação
 no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do
 trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do
 despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de
 acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a
 razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os
 tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator
 que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado
 provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

0247 CADERNO 1 - Pág. 7

acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 1002/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Ribitach. RECORRIDOS: CLÉA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO. PACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa

Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramutua. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de

acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 1011, DE 24 DE JANEIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.348.572,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.348.572,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03080312.157	Encargos com Serviços Bancários	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	2.348.572
T O T A L					2.348.572

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.11080351.127	Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	Invers.Fin	4260.00	11.100	2.348.572
T O T A L					2.348.572

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEZO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 1023, DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.500,00 em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02070212.530	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	59.000
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	15.100
15202.08070214.301	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	3.100
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	45.300
T O T A L					122.500

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	122.500
T O T A L					122.500

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEZO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0015568-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0132, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Admitir, no montante de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota provisória do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

	R\$ 1,00
19 TRI - ANO 96	
JANEIRO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folhas Suplementares	3.600

II- Reduzir no montante de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota provisória do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

	R\$ 1,00
19 TRI - ANO 96	
JANEIRO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folhas Suplementares - SESP	3.600

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996 CP96/0015557-4

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I- Aumentar, no montante de R\$ 288.020,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 - Secretaria de Estado de Cultura

			R\$ 1,00
RECURSOS VINCULADOS			
	19 TRI - ANO 96		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	11.246	149.000	71.000
- Investimentos	11.246	45.000	23.020
			220.000
			68.020

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996 CP96/0015552-6

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I- Aumentar, no montante de R\$ 57.838,00 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), a quota provisória do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

		R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	12.202	5.000
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	21.000
- Outras Despesas Correntes	12.202	29.500
- Investimentos	12.202	2.338

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0015559-3

PORTARIA Nº 0157 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I-Aumentar, no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na quota provisória do 19 trimestre do presente exercício referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

		R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	12.202	1.000
- Outras Despesas Correntes	12.202	9.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0159, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1.008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar, no montante de R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202 - Companhia do Desenvolvimento Industrial do Pará.

		R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO
Pessoal e Encargos Sociais	9.100	9.100
		9.100

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0015555-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.148

BELEM - QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0077 de 29.01.96 - Projeto de Viagem nº 001/96. Conceder aos servidores **SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE**, **LINELIAN TONIO DE ALMEIDA LOPES** e **JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA**, 05 (cinco) Diárias para cada participante, no período de 17 a 21.01.96, com objetivo de incrementar a fiscalização e arrecadação da Agência da Fazenda Estadual em Oriximiná, no trecho **SANTARÉM/CRUZELOS/ORIXIMINÁ/SANTARÉM**. CP96/0015487-2

Portaria nº 0085 de 30.01.96 - Projeto de Viagem nº 003/96. Conceder aos servidores **SÉRGIO SANTOS COUTINHO** e **JOSÉ GOMES DA CRUZ FILHO**, 1/2 (meia) Diária para cada participante, no dia 30.01.96, com finalidade de subsidiar os trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão Estadual de Gerenciamento de pesca, no trecho **BELEM/CASTANHAL/CURUCÁ/BELEM**. CP96/0015495-1

Portaria nº 0086 de 30.01.96 - Projeto de Viagem nº 004/96. Conceder aos servidores **HELDER BOTELHO FRANCES**, **MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO** e **ELENISE SIQUEIRA MENDES**, 1/2 (meia) Diária para cada participante, no dia 31.01.96, com o objetivo de proceder a coleta dos comerciantes no município, no trecho **BELEM/BAIXO/BELEM**. CP96/0015495-3

Portaria nº 0094 de 31.01.96 - Projeto de Viagem nº 002/96. Conceder à servidora **NORMELIA MORAES DA SILVA**, 03 (três) Diárias, no período de 07 a 09.02.96, com objetivo de análise da aplicabilidade do selo fiscal como instrumento de autenticidade de trânsito de mercadorias, no trecho **BELEM/FORTELEZA/BELEM**. CP96/0015494-5

Portaria nº 0095 de 31.01.96 - Projeto de Viagem nº 001/96. Conceder ao servidor **JAIR GUIMARÃES NETO**, 03 (três) Diárias, no período de 07 a 09.02.96, com objetivo de análise da aplicabilidade do selo fiscal como instrumento de autenticidade de trânsito de mercadorias, no trecho **BELEM/FORTELEZA/BELEM**. CP96/0015504-6

Portaria nº 0096 de 31.01.96 - Projeto de Viagem nº 002/96. Conceder ao servidor **WAGNER DE MACEDO PARENTE**, 03 (três) Diárias, no período de 26 a 28.01.96, com objetivo de missão pre cursora junto ao Ministério da Fazenda, no trecho **BELEM/BRASILIA/SÃO PAULO/BELEM**. CP96/0015502-0

Portaria nº 115 de 01.02.96 - Projeto de Viagem nº 001/96. Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO**, 05 (cinco) Diárias, no período de 05.02 a 09.02.96, com objetivo de proceder levantamento do Sistema de Arrecadação de IPVA do Estado de Goiás (Cadastro de Contribuinte; Cadastro de Veículos Automotores Terrestres, aquáticos e aéreos; Forma de Cobrança, Sistema de Informatização e Convênios). CP96/0015503-8

Portaria nº 138 de 02.02.96 - Processo nº 755/96. Conceder ao servidor **WILSON DA SILVA FREITAS**, 05 (cinco) Diárias, no período de 05 a 09.02.96, com objetivo de avaliar Imóveis, no trecho **BELEM/SANTARÉM/BELEM**. CP96/0015501-1

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 0100 de 31.01.96 - Laudo médico nº 000164/95. Nome do servidor: **ROSA DELVAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA** Matrícula: 0006343-010 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) Período: 26.12.95 a 23.02.96. CP96/0015512-7

Portaria nº 00113 de 01.02.96 - Laudo Médico nº 613/95. Matrícula: 5151848-013 Nº de dias de licença: 17 (dezessete) Nome do servidor: **EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA** Período: 06 a 22.12.95 CP96/0015510-0

Portaria nº 0119 de 01.02.96 - Laudo Médico nº 0066/96. Nome do servidor: **EDILENA DO AMARAL RODRIGUES** Matrícula: 5140196-014 Nº de dias de licença: 30 (trinta) Período: 24.12.95 a 22.01.96 CP96/0015511-9

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0088 de 31.01.96 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) Nome do servidor: **MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES** Matrícula: 0046558-018 Cargo/função/lotação: Agente Tributário - 6ª RF. Período: 05.02 a 04.04.96. Triênio correspondente: 30.05.79 a 30.05.82

Portaria nº 0136 de 02.02.96 CP96/0015520-8 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) Nome do servidor: **JOSÉ DE SENA MARCABEIRA** Matrícula: 0050288-017 Cargo/função/lotação: Motorista - 1ª RF. Período: 20.02 a 19.04.96. Triênio correspondente: 26.06.83 a 26.06.86.

Portaria nº 0137 de 02.02.96 CP96/0015414-7 Nº de dias de licença: Revogar 30 (trinta) Nome do servidor: **ANA LÚCIA BARRAS DE SOUSA PINTO** Matrícula: 3248801-019 Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico Período: a contar de 01.02.96. Triênio correspondente: 03.05.91 a 03.05.94. CP96/0015413-9

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0089 de 31.01.96 Nome do servidor: **JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO** Matrícula: 5552869-010 Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 3ª RF Nº de dependentes: 02 (dois) Data: a partir de FEVEREIRO/96 CP96/0015421-0

Portaria nº 0093 de 31.01.96 Nome do servidor: **COSMO CHAVES DOS SANTOS** Matrícula: 5225914-016 Cargo/função/lotação: Agente Administrativo - 2ª RF. Nº de dependentes: 01 (um) Data: a partir de FEVEREIRO/96. CP96/0015453-8

Portaria nº 0135 de 02.02.96 Nome do servidor: **RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO** Matrícula: 5570077 Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos - 16ª RF Data: a partir de FEVEREIRO/96. CP96/0015454-6 Nº de dependentes: 01 (um)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 155 de 07.02.96 Nome do servidor: **ANA LÉA CANIZO PEREIRA** Matrícula: 5132487-017 Valor do suprimento: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) Elementos de Despesas: 3120 - Material de Consumo: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) 3132 - Outros Serv. Enc.: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96

LICENÇA SAÚDE CP96/0015445-5

Portaria nº 0097 de 31.01.96 Laudo médico nº 0051/96 Nome do servidor: **HAIDEE MIRA MARQUES DE LIMA** Matrícula: 5620457-016 Cargo/função/lotação: Contador - DCCI Período: 01.01 a 29.02.96. (Prorrogar)

Portaria nº 0098 de 31.01.96 CP96/0015422-8 Laudo médico: 7.302/95 Nome do servidor: **MARIA HEUSA PEDROSO DE SOUZA** Matrícula: 0045896-010 Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização - 4ª RF. Período: 05 a 14.01.96.

Portaria nº 101 de 31.01.96 CP96/0015430-3 Laudo médico: 6731/95 Nome do servidor: **NORMA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula: 5081491-015 Cargo/função/lotação: Administrador Período: Prorrogar (21.12.95 a 19.01.96)

Portaria nº 0102 de 31.01.96 CP96/0015438-4 Laudo médico: 6650/95 Nome do servidor: **HIROSHI OIKAWA** Matrícula: 0019348-021 Cargo/função/lotação: Engenheiro Agrônomo - CIEF/DAIF Período: 08.11. a 22.12.95

Portaria nº 103 de 31.01.96 CP96/0015408-2 Laudo médico: 6628/95 Nome do servidor: **ANTONIO FERNANDO CORREA LOBATO** Matrícula: 3251438-019 Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico - 1ª RF. Período: 17.12.95 a 30.01.96 (Prorrogar)

Portaria nº 0104 de 31.01.96 CP96/0015416-3 Laudo médico: 6710/96 Nome do servidor: **WAYDE CAMPOS DE MIRANDA** Matrícula: 0045365-017 Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização - 3ª RF Período: 01 a 15.12.95

Portaria nº 0108 de 01.02.96 CP96/0015424-4 Laudo médico: 612/95 Nome do servidor: **HAIDEE MARIA MELO RODRIGUES** Matrícula: 3248160-011 Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico - CIEF/DAIF Período: 26.12.95 a 14.01.96 CP96/0015432-5

Portaria nº 0109 de 01.02.96 Laudo médico: 188/95 Nome do servidor: **JOSÉ MARIA BRAGA** Matrícula: 5153034-013 Cargo/função/lotação: Agente de Portaria - DISEG/DEOP/DAD Período: 04.12.95 a 02.01.96.

Portaria nº 0111 de 01.02.96 CP96/0015464-3 Laudo médico: 003/96 Nome do servidor: **JOSÉ MARIA BRAGA** Matrícula: 5153034-013 Cargo/função/lotação: Agente de Portaria - DISEG/DEOP/DAD Período: 03 a 12.01.96. (Prorrogar)

Portaria nº 0112 de 01.02.96 CP96/0015440-6 Laudo médico: 193/95 Nome do servidor: **ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA** Matrícula: 0004480-010 Cargo/função/lotação: Administrador Período: 14.12.95 a 12.01.96

Portaria nº 0114 de 01.02.96 CP96/0015448-1 Laudo médico: 191/95 Nome do servidor: **JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO** Matrícula: 3245756-018 Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico - 15ª RF. Período: 02 a 31.12.95. CP96/0015456-2

Portaria nº 0117 de 01.02.96 Laudo médico: 0075/96 Nome do servidor: **GERUZA SANTOS DE CAMPOS** Matrícula: 0045128-012 Cargo/função/lotação: Agente Tributário - 3ª RF Período: 01 a 30.12.95.

Portaria nº 0118 de 01.02.96 CP96/0015455-4 Laudo médico: 0145/96 Nome do servidor: **GERUZA SANTOS DE CAMPOS** Matrícula: 0045128-012 Cargo/função/lotação: Agente Tributário - 3ª RF. Período: 31.12.95 a 20.02.96. (Prorrogar)

LICENÇA MATERNIDADE CP96/0015352-3

Portaria nº 0099 de 31.01.96 Nome do servidor: **SANDRA MARIA MONTEIRO SANTOS** Matrícula: 0047678-010 Período: 18.12.95 a 15.04.96 Laudo médico: 03/96 CP96/0015397-2

Portaria nº 0116 de 01.02.96 Nome do servidor: **FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO** Matrícula: 3249557-012 Período: 02.01 a 30.04.96 Laudo médico: 010/96 CP96/0015360-4

Portaria nº 0120 de 01.02.96 CP96/0015360-4 Nome do servidor: **DEOLINDA PEREIRA FAGUNDES SANTA ROSA** Matrícula: 5552800-017 Período: 02.01 a 30.04.96 Laudo médico: 0070/96 CP96/0015368-0

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0090 de 31.01.96 Nome do servidor: **IRINEIA COMES DA SILVA** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 5552877-012 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

Portaria nº 0091 de 31.01.96 CP96/0015376-0 Nome do servidor: **VENILDO CORREA DA SILVA** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 5519713-017 Local de remoção: 8ª para a 3ª RF

Portaria nº 0092 de 31.01.96 CP96/0015384-1 Nome do servidor: **ATÍLIO DE SENA GENTIL JUNIOR** Cargo/função/lotação: Agente Tributário Matrícula: 0045020-019 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF.

Portaria nº 0121 de 01.02.96 CP96/0015351-5 Nome do servidor: **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 5619742-017 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF.

Portaria nº 0122 de 01.02.96 CP96/0015359-0 Nome do servidor: **WALDECIOR PEREIRA PEREIRA** Cargo/função/lotação: Técnico Matrícula: 2008513-023 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

Portaria nº 0123 de 01.02.96 CP96/0015367-1 Nome do servidor: **WALDOMIRO SANTOS DE LIMA** Cargo/função/lotação: Agente Tributário Matrícula: 5097320-019 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF.

Portaria nº 0124 de 01.02.96 CP96/0015375-2 Nome do servidor: **REGINALDO DE SOUZA LIMA** Cargo/função/lotação: Motorista Matrícula: 57001163-012 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

Portaria nº 0125 de 01.02.96 CP96/0015383-3 Nome do servidor: **WALTER DE SOUZA MENDES FILHO** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 5569990-015 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

Portaria nº 0126 de 01.02.96 CP96/0015447-3 Nome do servidor: **VALDIR PEREIRA MENEZES** Cargo/função/lotação: Motorista Matrícula: 5693365-011 Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

Portaria nº 0127 de 01.02.96 CP96/0015445-7 Nome do servidor: **ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 0401692-029 Local de remoção: 17ª para a 15ª RF

Portaria nº 0128 de 01.02.96 CP96/0015429-5 Nome do servidor: **WALDEMAR DORZA DE MIRANDA** Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico Matrícula: 5007291-012 Local de remoção: 1ª para a 16ª RF

Portaria nº 0129 de 01.02.96 Nome do servidor: **CELESTINA DIAS CARDOSO** Cargo/função/lotação: Agente Tributário Matrícula: 0051209-018 Local de remoção: 1ª para a 12ª RF.

Portaria nº 0130 de 01.02.96 CP96/0015437-6 Nome do servidor: **JOÃO BOSCO DE MELO NETO** Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Matrícula: 0050261-021 Local de remoção: 15ª para a 17ª RF CP96/0015391-4

Portaria nº 0131 de 01.02.96
 Nome do servidor: **MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR DA SILVA**
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos
 Matrícula: 5519810-010
 Local de remoção: 15ª para a 17ª RF CP96/0015399-0
 Portaria nº 0132 de 02.02.96
 Nome do servidor: **ANTONIO CARLOS BOTELO DE MORAES**
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Matrícula: 0050075-018
 Local de remoção: 15ª para a 1ª CP96/0015407-4
 Portaria nº 0133 de 02.02.96
 Nome do servidor: **RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO**
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos
 Matrícula: 5570077-017
 Local de remoção: 16ª para a 15ª RF CP96/0015415-5
 Portaria nº 0141 de 05.02.96
 Nome do servidor: **JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 5607965-010
 Local de remoção: Coord. Proc. Fiscais/DPI para a 1ª RF CP96/0015423-6

Portaria nº 0142 de 05.02.96
 Nome do servidor: **MIGUEL JOAQUIM PACHECO**
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 0052604-018
 Local de remoção: 8ª para a 16ª RF - Agência em Mosquero CP96/0015509-7
REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

Portaria nº 0140 de 05.02.96
 Portaria revogada: 1269 de 29.12.95
 Motivo: Concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio
 Nome do servidor: **JOSÉ D'ANSELMO VIEIRA COTA**
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário - 4ARF

ERRATA CP96/0015439-2

Fica retificado na Portaria nº 428 de 01.12.93, publicada no DOE nº 27.608 de 06.12.93, do servidor **ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA**.

Onde se lê: **Quinquênio de 01.06.85 à 01.06.90**
 Leia-se: **Quinquênio de 01.06.83 à 01.06.88**

CP96/0015406-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95 - CEL/SEFA

ERRATA

Onde se lê: Abertura das propostas será no dia 09.02.96 às 09:00 horas.
 Leia-se: **Abertura das Propostas Financeiras, será divulgada após prazo recursal.**

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95 - CEL/SEFA

ERRATA

Onde se lê: Abertura da Proposta Financeira, em 09.02.96 às 10:00 horas.
 Leia-se: **Abertura da Proposta financeira, será divulgada após prazo recursal.**

A Comissão

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO : Nº 246
 RECURSO : Nº 1.097
 RECORRENTE : A. ANTONIO PINHEIRO.
 RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
 RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

EMENTA 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. O auto de Infração e Notificação Fiscal deve ser lavrado com o valor histórico da infração. A correção do valor e juros serão calculados quando do recebimento do crédito tributário, pelo órgão competente.
 3. A não comprovação das alegações do contribuinte enseja a confirmação das infrações constantes no AINF.
 4. Recurso Voluntário improvido.

Vistos, etc.....
 Acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE DE VOTOS, pelo im

provimento do recurso voluntário, ratificando a Decisão de Primeira Instância, ficando no entanto a correção e juros para serem calculados quando do recebimento do crédito tributário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 1996.

NILDA SANTOS BAPTISTA
 Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
 Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
 Procurador da Fazenda Estadual

CP96/0015431-7

(Fat. nº 882, Reg. nº 882, Dia: 08/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS ROSILENE LEÃO DE NAZARÉ, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 5099633-12, HERMENIA DE FÁTIMA PEREIRA FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5167450-10, PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 077/95/DAF/DAS/SG/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JANEIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO SANTANA, BIBLIOTECONOMISTA, MATRÍCULA Nº 2004186-20 E DULCINEIA DA SILVA SOARES, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0720070-18, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 301/95 DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JANEIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 002/96, DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO;

R E S O L V E:

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS BRITO, CONTADOR, MATRÍCULA Nº 5141931-018, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (PORTARIA Nº 109/95), EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES BENEDITO RAMIRES BRASIL, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0002836-14 E

LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5091560-18, PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OF. Nº 736/95/CREMEPA, PROCESSADO SOB O Nº 022494/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 002/96, DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO;

R E S O L V E:

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS BRITO, CONTADOR, MATRÍCULA Nº 5141931-018, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (PORTARIA Nº 109/95), EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 877, Reg. nº 877, Dia: 08/02/96)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 216/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUSA, 0120804-017, Ag. Saúde, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015411-2

Port. 217/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA, 0076422-010, Ag. Portaria, H.R./A. Santos, correspondente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015425-3

Port. 215/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA, 5166560-018, Ag. Portaria, URE/M. Cândia correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0015434-1

Port. 214/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO, 0092240-017, Ag. Administrativo, C.S/Pe dreira, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015433-3

Port. 213/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES MUNES DE ARAÚJO, 5120080-020, Tec. Laboratório, C.S/J. Seffer, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015425-2

Port. 212/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELISABETH BARROS DIAS, 0107158-014, Odontóloga, C.S/Maguari, correspondente ao triênio de 27.07.89 a 27.07.92, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015417-1

Port. 185/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GRAÇA NAZARÉ LIRA DE ABREU, 0095273-011, Tec. A.S. Pública, DE, correspondente ao triênio de 22.10.89 a 22.10.92, no período de 27.11.95 a 25.01.96, 60 dias. CP96/0015413-3

Port. 187/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA, 0014460-010, Motorista, U.M/C. Nova VI

correspondente ao triênio de 15.06.88 a 15.06.91, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015409-3

Port. 188/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEN LÚCIA NAVEGANTES FARIAS, 0117552-016, Ag. Administrativo, C.S/A. Correa, correspondente ao triênio de 09.12.80 a 09.12.83, no período de 02.01.96 a 02.03.96, 60 dias. CP96/0015410-4

Port. 189/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO, 0107697-010, Ag. Portaria, C.S/A. Correa correspondente ao triênio de 18.04.90 a 18.04.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015401-5

Port. 190/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VANILDA BICHO DOS SANTOS, 0724300-018, Ag. Administrativo, 52 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 15.01.96 a 13.02.96, 30 dias. CP96/0015402-3

Port. 191/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MADIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 5154464-019, Ag. Art. Práticas, U.M/Curua correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0015403-1

Port. 192/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VANIA GABRIELA LAURIA, 0105856-019, Médica, C.S/C. Poco, correspondente ao triênio de 10.06.88 a 10.06.91, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0015404-0

Port. 193/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO, 5084806-010, Ag. Art. Práticas, HGV, correspondente ao triênio de 07.04.92 a 07.04.95, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015393-0

Port. 157/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS MACHADO, 0723517-011, Datilógrafo, DAS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015395-7

Port. 177/11.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DINAIR LEAL DA COSTA, 0116351-013, Datilógrafo, DAS, que lhe foi concedida através da Port. 2768/05.12.95, correspondente ao triênio de 01.12.91 a 01.12.94, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015396-5

Port. 194/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GUILHERME JOSÉ DE LIMA, 0078743-016, Ag. Administrativo, U.M/S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 23.04.89 a 23.04.92, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015397-3

Port. 195/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EUDIRACY NERYS FARIAS, 0106763-012, Ag. Portaria, 29 CRS, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015398-1

Port. 156/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EMÍLIA DA ROCHA BARBOSA, 5116007-015, Aux. Saúde, U.M/Acara, correspondente ao triênio de 28.02.90 a 28.02.93, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015390-5

Port. 161/10.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA PUREZA DE SOUSA NASCIMENTO, 5160464-014, Ag. Art. Práticas, U.M/O Norte, que lhe foi concedida através da Port. 41/06.01.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015389-2

Port. 164/11.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA, 0090379-018, Ag. Saúde, U.M/Ourém, correspondente ao triênio de 28.08.92 a 28.08.95, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0015388-4

Port. 178/11.01.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor MURCO DOS SANTOS SANTANA, 0077682-014, Ag. Portaria, DVS, que lhe foi concedida através da Port. 1265/25.11.92, correspondente ao quinquênio de 02.08.76 a 02.08.81, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015387-5

Port. 198/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DIAS RAIOL, 0110230-010, Ag. Art. Práticas, U.M/Vigia, correspondente ao triênio de 09.07.86 a 09.07.89, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0015385-3

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Port. 218/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS, 0091243-014, Ag. Saúde, U.M/S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0015385-0

Port. 219/17.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WELLINGTON DE MORAES SILVA, 0015504-011, Motorista, HCGV, correspondente ao triênio de 22.09.89 a 22.09.92, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015377-9

Port. 220/17.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA, 5092884-010, Enfermeira, URE/M.I. Adolescente, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015378-7

Port. 221/17.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRA, 5145406-016, Tec. Laboratório, C.S/Gua nabara, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015377-5

Port. 203/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA MENDES DE AZEVEDO, 5057523-025, Arquiteto, DPAO, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0015380-9

Port. 202/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA DA SILVA COSTA, 0720739-016, Ag. Saúde, U.M/S.G. Araguaia, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.01.96

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. n° 871, Reg. n° 871, Dia: 08/02/96)

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e ALBERTINO FERREIRA BARRETO, Agente de Portaria, lotado na Diretoria Operacional, de comum acordo resolvem distratar a partir de 02.01.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.232/03.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91.

Pelo Presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e SAMUEL NEVES LUZ Auxiliar de Saúde, lotado no PVS Tucuruí, de comum acordo resolvem distratar, a partir de 18.10.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.670/07.03.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91.

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE LIMA, Auxiliar de Saúde, lotada no PVS Tucuruí, de comum acordo resolvem distratar a partir de 02.10.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.671/08.03.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91.

TORNAR NULO CP96/0015455-0

Tornar nulo do DOE nº 27.686/29.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES LOPES
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03. a 30.09.94
VENCIMENTO: 109,21 URV's

Tornar nulo do DOE nº 27.686/29.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSIEL DE ASSIS PASSOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03. a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 07.02.96 in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0015498-8

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0066/17.01.96 Mandar Servir a contar de 04.01.96, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ROSEANE MONTEIRO FRANCO, Assistente Social, lotada no CS Benevides, com ônus para a SESP.

Port. 0082/17.01.96 Mandar Servir a contar de 22.12.95, no Hospital Ofir Loyola, LEOPOLDO MAURO MOURA NHO SIROTHEAU CORREA, Auxiliar de Informática, lotado no Núcleo de Informação em Saúde, com ônus para a SESP.

Port. 0089/17.01.96 Mandar Servir a contar de 04.01.96, na Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, ZEONE TE DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES, Auxiliar de Saúde lotada no 6º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESP.

Port. 0093/29.01.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 19.01.96, MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, Técnico de Laboratório, do CS Maguari, para o CS Julia Seffer, com 40 h. semanais.

Port. 0102/29.01.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 15.01.96, VALTER HERMENEGILDO DE MORAES, Médico, do CS Terra Firme, para a UM Curuçá com 40 h. semanais.

Port. 0103/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 04.01.96, MARIA EMILIA DUARTE HAGE, Odontólogo, do 3º CRS, para o Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial/DO, com 40 h. semanais.

Port. 0104/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 16.11.95, ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Médica, do CS Apeu, para o 3º CRS com 40 h. semanais.

Port. 0111/29.01.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 20.12.95, MARIO ERNESTO AMORAS GONCALVES, Administrador, do CS Jurunas, para o 1º CRS com 30 h. semanais.

Port. 0112/17.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 31.12.95, MARIA OLINDA DA SILVA GOMES, Agente de Saúde, da UM Cidade Nova VI, para o HR de Conceição do Araguaia, com 40 h. semanais.

Port. 0116/29.01.96 Mandar Servir a contar de 03.03.96, na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, OSMAR DE LIMA MOTA, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Controle de Cargos/DRH, com ônus para a SESP.

Port. 0117/29.01.96 Autorizar que a servidora DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAUJO, Agente Administrativo, lotada no CS Guamã, participe do Curso de Licenciatura em Geografia, realizado no Campus Universitário do Marajó, Núcleo de Soure, no período de 08.01. a 08.03.96, com garantia de seus vencimentos.

Port. 0124/29.01.96 Autorizar que o servidor ESTEVEL DO DOS SANTOS CORREA, Auxiliar de Saúde, lotado no CS Americano, participe do Curso de Graduação em Ciências Religiosas, realizado na UFPs Arquidiocese no período de 02.01. a 29.02.96, com garantia de seus vencimentos.

Port. 0125/17.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 15.01.96, MARTA TEREZA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Informática, do NIS, para o Departamento de Epidemiologia, com 40 h. semanais.

Port. 0133/29.01.96 Mandar Servir a contar de 02.01.96, no Instituto Evandro Chagas, JOANA D'ARC BEZERRA LIMA, Farmacêutica, lotada no Laboratório Central, com ônus para a SESP.

Port. 0134/29.01.96 Autorizar que o servidor JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO, Agente Administrativo, lotado no CS Americano, participe da 4ª etapa do Curso de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Sociais, realizado na UFPs, Campus Universitário de Castanhal, no período de 08.01. a 09.03.96, com garantia de seus vencimentos.

Port. 0135/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 17.01.96, LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico, do CS Guanabara, para a UM Moju, com 40 h. semanais.

Port. 0145/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 22.01.96, MIGUEL SARMENTO FILHO, Médico, do CS Salvaterra, para o CS Floresta, com 40 h. semanais.

Port. 0146/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 22.01.96, ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO, Médica, do CS Guamã, para o CS Floresta, com 40 h. semanais.

Port. 0149/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 15.01.96, MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHO, Assistente Social, do CS Benfica, para a Divisão de Apoio à Municipalização/DDA/DDASS, com 40 h. semanais.

Port. 0150/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 10.01.96, LUZMENE VASCONCELOS DE SOUZA, Enfermeiro, do Departamento de Recursos Humanos, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port. 0151/29.01.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 10.01.96, FERNANDO MARCELO BARRETO, Agente de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais/DAS, para o 7º CRS, com 40 h. semanais.

Port. 0152/29.01.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.12.95, ROSEMARY DE SEIXAS BRITO Psicólogo, do Departamento de Recursos Humanos, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 30 h. semanais.

(Fat. n° 872, Reg. n° 872, Dia: 08/02/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) comunica aos interessados que encontram-se aberta as inscrições para o Estágio de Pós-Graduação a Nível de Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica destinado aos graduados em Medicina para o ano de 1996, obedecendo as seguintes normas:

A) Programa oferecido: Estágio em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, ambos com duração de 02(dois) anos.

B) Inscrição e vagas:

1. A inscrição será feita pelo interessado ou procurador na secretaria da Diretoria de Ensino e Pesquisa, HSE-3º andar, no horário de 08 às 12:00, no período de 12/02 a 07/03/96.
2. Número de Vagas:
Clínica Médica: 04
Clínica Cirúrgica: 03
3. Estágio em:
Clínica Médica - Pós-Graduação reconhecida pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Clínica Cirúrgica - Pós-Graduação reconhecida pela AMB - CBC em credenciamento.

C) Documentos exigidos no ato da inscrição:

1. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.
2. Diploma de Graduação ou Declaração, fornecido pela Instituição em que concluiu o Curso de Medicina.
3. Histórico Escolar.
4. Currículo Vitae Documentado.
5. 2 fotos 3x4 (recentes).

D) Local e data da realização das provas:

As provas serão realizadas no Auditório "Luiz Geolias de Moura Carvalho"-HSE.

Dia 11/03/96 - Prova de Clínica Médica e Cirúrgica.

Dia 12/03/96 - Análise do Currículo-Cl. Médica - Interpretação de texto na língua inglesa.- CL. Cirúrgica

Dia 13/03/96 - Entrevista - Cl. Médica - Entrevista e análise de currículo- Cl. Cirúrgica

As provas terão início às 08 horas com duração de 03 (três) horas.

E) Os candidatos receberão maiores informações no ato da inscrição, que encontra-se aberta a partir de 12/02/96.

Diretoria Geral do Hospital dos Servidores do Estado.

Belém, 07 de fevereiro de 1996.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE.

E R R A T A

Fica retificado no Edital de 06.02.96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.147 de 07.02.96.

Onde se lê: Data da realização das provas:

Dia 06.02.96
Dia 07.02.96
Dia 08.02.96
Dia 12.02.96

Leia-se:

Dia 06.03.96
Dia 07.03.96
Dia 08.03.96
Dia 12.03.96

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE, HOL.

CP96/0015505-4

(Fat. n° 873, Reg. n° 873, Dia: 08/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 476.010.246-8

DE ACORDO COM A LEI 8.666 reeditada em 06 de julho de 1994.

PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades.

PRazo DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 60(sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01.16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0015352-0

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 476.010.096-1.

DE ACORDO COM A LEI 8.666 reeditada em 06 de julho de 1994.

PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades.

VIGÊNCIA: Será de 60(sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01.16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0015373-5

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº003/96-SEDUC.
PARTES: SEDUC/CANTINA DA E.R.C. DE 12 e 22 GRAU "Dr. ULISSES GUI-
MARÊS).
OBJETO: O objeto do presente Contrato, a permissão de uso da
Cantina, instalada na E.R.C. de 12 e 22 Graus "Dr. ULISSES GUI-
MARÊS", destinando-se à utilização e exploração do imóvel a
título gratuito e precário, pelo PERMISSIONÁRIO, correndo por
sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendi-
mento.
VIGÊNCIA: 05.02.96" até 04.02.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secreta-
rio de Estado de Educação. CP96/J015374-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 012/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 8.666/93, com as alterações introdu-
zida pela Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CLUBE DE MÃES PRÍNCIPE DA PAZ.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado a Rua Be-
lém, Quadra 02 nº 21 Águas Linda, no Município de Ananindeua/
Pa.
VIGÊNCIA: 06.02.96 até 31.12.96.
FORO: Belém/ Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015361-2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/96-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/95
PARTES: SEDUC/BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Destina-se o presente instrumento a contratação dos
serviços bancários, para efetuar o pagamento de pessoal e fun-
do rotativo desta Secretaria, nas localidades do interior.
VIGÊNCIA: 30.01.96 até 31.03.96.
VALOR: Importa em R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do: O.E./96. (11.218).
Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 30.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015363-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº003/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e na Lei nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO SALVADOR.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,
sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à av. Baão
de Mamoré, Nº 451-Cuamã, no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 06.02.96 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015364-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº07/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e na Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Municí-
pio de PRIMAVERA, para funcionamento na local SISTEMA DE ORGA-
NIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) DE 22 GRAU, nas seguintes loca-
lidades: QUATIPURU.
VIGÊNCIA: 06.02.96 até 31.12.96.
FORO: BELÉM/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015365-3

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 140/95-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e na Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
OBJETO: A SEDUC na condição de CONVENIENTE tem por objetivo re-
passar recursos financeiros, à Pref. Municipal de Augusto COR-
REA, com a finalidade de adquirir materiais de educação, saúde,
higiene e materiais complementares, (cesta do aluno, cesta do
professor e cesta da escola).
VIGÊNCIA: 01.02. até 21.02.96.
VALOR: Importa em R\$-172.740,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Se-
tecentos e quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do:
-R\$-157.037,00. (11.217). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.
486.2.165.3120.00.
-R\$-15.703,70. (11.218). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.
486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015365-5

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 143/95-SEDUC.
COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 8.666/93 e na Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
OBJETO: A SEDUC na condição de CONVENIENTE tem por objetivo re-
passar recursos financeiros, à Pref. Municipal de CURIONÓPOLIS
com a finalidade de adquirir materiais de educação, saúde, hi-
giene e materiais complementares, (cesta do aluno, cesta do pro-
fessor e cesta da escola).
VIGÊNCIA: 01.02. até 21.02.96.
VALOR: Importa em R\$-95.401,35 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocen-
tos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do:
-R\$-86.728,50. (11.217). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.
486.2.165.3120.00.
-R\$-8.672,85. (11.218). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.
486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação. CP96/J015368-2

(Fat. nº 879, Reg. nº 879, Dia: 08/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 725 de 31.01.96
Nº de dias: 060
NOME: JOÃO BARBOSA DE QUEIROZ
MAT. 0675148-015
Cargo/lotação: Vigia na Escola Estadual "Ariiri"-
Ananindeua
Período: 01.20.96 a 31.03.96 CP96/J015353-3
Triênio: 07.05.91 a 06.05.94

PORT. Nº 726 de 31.01.96
Nº de dias: 060
NOME: DULCINA VIEIRA DA CUNHA
MAT. 0268976-010
Cargo/lotação: Professor na EE 19 G. Profª Celina
Anglada - Belém
Período: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/J015961-0
Triênio: 24.03.92 a 23.03.95

PORT. Nº 766 de 01.02.96
Nº de dias: 060
NOME: LUZIA DE MARIA MOURÃO DA SILVA
MAT. 0446246-013
Cargo/lotação: Professor na EE Rui Barata -
Ananindeua
Período: 12.02.96 a 11.04.96 CP96/J015954-8
Triênio: 03.04.91 a 02.04.94

PORT. Nº 600 de 29.01.96
Nº de dias: 120
NOME: FLORENTINA FERREIRA FAVACHO
MAT. 0402370-011
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE 19 e 29 G.
Profª Mª Gabriela Ramos de Oliveira - Ananindeua
Período: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.
96 CP96/J015962-9
Triênio: 01.08.88 a 31.07.91 / 01.08.91 a 31.07.
94

PORT. Nº 611 de 29.01.96
Nº de dias: 120
NOME: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BEZERRA
MAT. 0333484-010
Cargo/lotação: Profª ADI na EE 19 G. 15 de Novem-
bro - Icoaraci
Período: 11.03.96 a 09.05.96 / 10.05.96 a 08.07.96
Triênio: 06.05.88 a 05.05.91 / 06.05.91 a 05.05.94

PORT. Nº 610 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: JOELCIO DA SILVA PEIXOTO
MAT. 0606952-010
Cargo/lotação: Vigia na EE Rui Barbosa - Belém
Período: 01.20.96 a 31.03.96 CP96/J015970-3
Triênio: 02.06.91 a 01.06.94

PORT. Nº 609 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: MARIA MORAES LIMA
MAT. 0517291-010
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE 19 G. Ro-
drigues - Belém
Período: 05.02.96 a 04.04.96 CP96/J015921-1
Triênio: 15.04.90 a 14.04.93

PORT. Nº 608 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: NERI CHAVES TRINDADE
MAT. 0758914-015
Cargo/lotação: Servente na ERC Nossa Senhora
da Paz - Ananindeua
Período: 05.02.96 a 04.04.96 CP96/J015922-0
Triênio: 14.05.91 a 13.05.94

PORT. Nº 607 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: MARIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO
MAT. 5212430-015
Cargo/lotação: Servente na EE Rui Barata - Ananin-
deua
Período: 14.02.96 a 13.04.96 CP96/J015977-7
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 606 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: ALINESIA UCHOA CORREIA
MAT. 0291340-014
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Paulino
de Brito - Ananindeua
Período: 01.02.96 a 31.03.96 CP96/J015978-5
Triênio: 02.04.84 a 01.04.87

PORT. Nº 605 de 29.01.96
Nº de dias: 120
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
MAT. 0662941-010
Cargo/lotação: Profª AD2 na EE 19 G. Jorn. Rômulo
Mairana - Ananindeua
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.
96 CP96/J015983-3
Triênio: 16.06.86 a 15.06.89 / 16.06.89 a 15.06.92

PORT. Nº 604 de 29.01.96
Nº de dias: 180
NOME: MARIA DE FÁTIMA PALHETA AMARAL
MAT. 0570842-019
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Rui Barbosa -
Belém
Período: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.96
31.05.96 a 29.07.96 CP96/J015985-5
Triênio: 10.04.84 a 09.04.87 / 10.04.87 a 09.04.90
10.04.90 a 09.04.93

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 787 de 02.02.96
NOME: Nanci de Fátima da Piedade
MAT. 5362270-016
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na Fundação
do Bem estar Social do Pará - Belém
Período: 01.08.95 a 28.11.95 CP96/J015993-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 684 de 30.01.96
Nº de dias: 120
NOME: ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS
MAT. 0484288-019
Cargo/lotação: Profª Colaborador na U.T. Profª
Iolanda M. Silva - Belém
Período: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.
96 CP96/J015994-7
Triênio: 15.07.86 a 14.07.89 / 15.07.89 a 14.07.
92

PORT. Nº 708 de 30.01.96
Nº de dias: 060
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES
MAT. 0529249-010
Cargo/lotação: Agente Administrativo na ERC
Instituto de Educação Brasileiro - Ananindeua
Período: 29.01.96 a 28.03.96 CP96/J016001-5
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 686 de 30.01.96
Nº de dias: 180
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS
MAT. 0290041-010
Cargo/lotação: Agente Administrativo na Divisão
de Cadastro - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.
96 / 29.06.96 a 27.08.96 CP96/J016002-3
Triênio: 08.03.85 a 07.03.88 / 08.03.88 a 07.03.
91 / 01.12.91 a 30.11.94

PORT. Nº 685 de 30.01.96
Nº de dias: 060
NOME: MARIA SUELY REIS SOUZA
MAT. 0322750-010
Cargo/lotação: Agente de portaria na Div. de
Registro e Movimentação de Pessoal - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 CP96/J016010-4
Triênio: 01.05.92 a 30.04.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 683 de 30.01.96
Nº de dias: 060
NOME: AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETO
MAT. 0558214-010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo no Departamento
de Ensino de 19 Grau - Belém
Período: 11.03.96 a 09.05.96 CP96/J016009-3
Triênio: 01.03.92 a 28.02.95

PORT. Nº 682 de 30.01.96
Nº de dias: 180
NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MAT. 0492612-017
Cargo/lotação: Professor AD2 na EE Instituto de
Educação do Pará - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
29.06.96 a 27.08.96 CP96/J016017-1
Triênio: 16.08.84 a 15.08.87 / 16.08.87 a 15.08.90
16.08.90 a 15.08.93

PORT. Nº 681 de 30.01.96
Nº de dias: 120
NOME: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA
MAT. 0303623-014
Cargo/lotação: Assist. Técnico Ref. XXVII na Asse-
soria de planejamento - Belém
Período: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.
96 CP96/J016018-0
Triênio: 01.08.89 a 31.07.92 / 01.08.92 a 31.07.
95

PORT. Nº 678 de 30.01.96
Nº de dias: 060
NOME: ROSEANE MOURA PASSOS
MAT. 0023825-020
Cargo/lotação: Datilógrafo na A Disposição -
Belém
Período: 05.02.96 a 04.04.96 CP96/J016025-0
Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

PORT. Nº 680 de 30.01.96
Nº de dias: 060
NOME: ELZA COSTA DE SOUZA
MAT. 0180254-018
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de
pagamento - Belém
Período: 12.02.96 a 11.04.96 CP96/J016025-2
Triênio: 01.09.92 a 31.08.95

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 707 de 30.01.96
NOME: CARMEM TEREZA DA SILVA XAVIER
MAT. 5216087-014
Cargo/lotação: Professor na ERC Polo Esp. do Giná-
sio Esporte Marituba - Ananindeua
Período: 16.10.95 a 12.02.96 CP96/J016033-3

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 711 de 30.01.96 - T/S/EFEITO a port. nº
9860/95 de 05.09.95, que concedeu 120 dias de Li-
cença Especial nos períodos de 01.11.95 a 30.12.
95 e 31.12.95 a 28.02.96, correspondente aos tri-
ênios de 01.03.86 a 28.02.89 e 01.03.89 a 28.02.92
NOME: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
MAT. 0181374-037
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Sub Of. Edval-
do B. Jesus - Icoaraci CP96/J016034-1

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

DETERMINAR

PORT. Nº 737 de 31.01.96 - DETERMINAR que goze a Licença Especial concedida através da port. nº 13212/87 de 16.10.87, correspondente ao quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86, no período de 14.03.96 a 11.06.96
NOME: MARILIA DE MORAES CARVALHO
Mat. 0527254-010
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Profº José A. Maia - Belém
CP96/0016041-4

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 615 de 29.01.96
NOME: HELENA BORGES FERNANDES
Mat. 0562483-015
Cargo/lotação: Professor na EE Honorato Filgueiras - Belém
Período: 25.10.95 a 21.02.96
CP96/0016042-2

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 630 de 29.01.96
Nº de dias: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO
Mat. 0288870-019
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Profº Gelmirez Melo e Silva - Ananindeua
Período: 02.05.96 a 04.04.96 / 05.04.96 a 03.06.96
Triênio: 25.03.81 a 24.03.84 / 25.03.84 a 24.03.87
CP96/0016043-3

PORT. Nº 628 de 29.01.96

Nº de dias: 060
NOME: ZAIRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Mat. 0318680-017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Maria de Fátima Ferreira - Ananindeua
Período: 01.02.96 a 31.03.96
Triênio: 01.04.91 a 30.03.94
CP96/0016044-4

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 629 de 29.01.96
Nº de dias: 060
NOME: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA
Mat. 0238570-014
Cargo/lotação: Servente na EE Jarbas Passarinho Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.02.93 a 31.01.96
CP96/0016045-5

PORT. Nº 627 de 29.01.96

Nº de dias: 060
NOME: MARIA DE LOURDES SANTIAGO LYRA
Mat. 5393108-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE de 1º e 2º Grau Manoel de Jesus Moraes - Belém
Período: 01.02.96 a 31.03.96
Triênio: 02.07.92 a 01.07.95
CP96/0016046-6

PORT. Nº 626 de 29.01.96

Nº de dias: 060
NOME: MARIA CECILIA MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
Mat. 0490091-019
Cargo/lotação: Agente de portaria na ERC Manoel A. da Costa - Belém
Período: 01.02.96 a 31.03.96
Triênio: 01.11.90 a 31.10.93
CP96/0016047-7

PORT. Nº 625 de 29.01.96

Nº de dias: 060
NOME: JOAQUIM LIMA DA SILVA MATOS
Mat. 0346667-017
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE General Gurjão - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.03.90 a 28.02.93
CP96/0016048-8

PORT. Nº 522 de 24.01.96

Nº de dias: 120
NOME: JÚLIO LESSA PENA
Mat. 0377783-011
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Monseñor Azevedo - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 24.10.88 a 23.10.91 / 24.10.91 a 23.10.94
CP96/0016049-9

RETIFICAR

PORT. Nº 603 de 29.01.96 - RETIFICAR na port. nº 9338/94 de 05.08.94, o período de 01.08.94 a 29.09.94
TRIÊNIO: 01.03.84 a 28.02.87 PARA 01.03.89 a 28.02.92
NOME: ROSILDA PINTO COSTA
Cargo/lotação: Inspetor de alunos na EE Jorn. Rômulo Maiorana - Ananindeua
Mat. 0379964-016
CP96/0016050-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 729 de 31.01.96
NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
Mat. 6028985-020
Cargo/lotação: Professor na EE Antonio Gondin Lins - Ananindeua
Período: 27.09.95 a 24.01.96
CP96/0016051-1

PORT. Nº 728 de 31.01.96

NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
Mat. 6028985-039
Cargo/lotação: Sup. Escolar na ERC São João Batista - Icoaraci
Período: 27.09.95 a 24.01.96
CP96/0016052-2

PORT. Nº 659 de 30.01.96

NOME: IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS
Mat. 5608589-014

Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Benjamin Constant - Belém
Período: 19.10.95 a 15.02.96
CP96/0016053-3

PORT. Nº 660 de 30.01.96

NOME: BEATRIZ DA COSTA ZEVEDO
Mat. 0732176-010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC C. Social Auxílio - Belém
Período: 06.11.95 a 04.03.96
CP96/0016054-4

PORT. Nº 555 de 30.01.96

NOME: NUBIA CARMEM CONTE HAICK
Mat. 5704880-015
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Brig. Fontenelle Belém
Período: 30.10.95 a 26.02.96
CP96/0016055-5

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 662 de 30.01.96
Nº de dias: 240
NOME: MARLENE DA COSTA AGARENO
Mat. 0521981-027
Cargo/lotação: Professor na EE Antonia P. da Silva - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 29.08.83 a 28.08.86 / 29.08.86 a 28.08.89 / 29.08.89 a 28.08.92 / 01.12.92 a 30.11.95

PORT. Nº 661 de 30.01.96

Nº de dias: 060
NOME: ILZANELMA BARBOSA MARIA
Mat. 5057850-010
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua
Período: 01.12.95 a 29.01.96
Triênio: 01.03.73 a 28.02.76
CP96/0016056-6

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 648 de 02.02.96
NOME: MARIA CELIA DE SOUZA
Mat. 0525901-016
Cargo/lotação: Servente na EE Duque de Caxias - Belém
Período: 02.10.95 a 10.11.95
CP96/0016057-7

PORT. Nº 551 de 30.01.96

NOME: CARMEM LÚCIA DE MORAES LEAL
Mat. 5378702-022
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Bruno de Menezes - Belém
Período: 17.10.95 a 31.10.95
CP96/0016058-8

PORT. Nº 552 de 30.01.96

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CALDEIRA
Mat. 0389480-016
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Profº A. Leão Conduru - Belém
Período: 16.10.95 a 30.10.95
CP96/0016059-9

PORT. Nº 554 de 30.01.96

NOME: OCIMAR DE ARAÚJO LINHARES
Mat. 5539838-019
Cargo/lotação: Professor na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Período: 06.10.95 a 06.11.95
CP96/0016060-0

PORT. Nº 559 de 30.01.96

NOME: CARMEM ARAÚJO DO CARMO
Mat. 0239984-016
Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Antonia P. da Silva - Belém
Período: 01.11.95 a 15.11.95
CP96/0016061-1

PORT. Nº 644 de 30.01.96

NOME: ANA CREUSA DE MORAES E SILVA
Mat. 0234680-018
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Acácio felício Sobral - Belém
Período: 24.10.95 a 28.10.95
CP96/0016062-2

PORT. Nº 647 de 30.01.96

NOME: CECILIA SANTOS DA SILVA
Mat. 0354503-019
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Dr. Freitas Belém
Período: 20.10.95 a 30.11.95
CP96/0016063-3

PORT. Nº 649 de 30.01.96

NOME: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA
Mat. 5110815-013
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Almirante Tamandaré - Belém
Período: 26.09.95 a 25.10.95
CP96/0016064-4

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 650 de 30.01.96
NOME: ANA DO SOCORRO BARBOSA BARROS
Mat. 5380570-010
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Montenegro Belém
Período: 20.10.95 a 08.11.95
CP96/0016065-5

PORT. Nº 651 de 30.01.96

NOME: MARIA RODRIGUES DA CRUZ
Mat. 6388663-015
Cargo/lotação: Servente na EE Antonio Teixeira Gueiros - Ananindeua
Período: 19.09.95 a 18.10.95
CP96/0016066-6

PORT. Nº 652 de 30.01.96

NOME: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SIDRIM
Mat. 0462756-016
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Dr. Freitas - Belém
Período: 17.10.95 a 05.12.95
CP96/0016067-7

PORT. Nº 654 de 30.01.96

NOME: ANGELA DINAIR DE SOUZA PONTES
Mat. 0522856-015
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE D. Pedro II - Belém
Período: 31.10.95 a 29.11.95
CP96/0016068-8

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 550 de 30.01.96
NOME: ELIZ ROSALVA DE FREITAS MACHADO
Mat. 0485322-017
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Sub Of. Edvaldo B. Jesus - Icoaraci
Período: 14.10.95 a 28.10.95
CP96/0016069-9

PORT. Nº 655 de 30.01.96

NOME: HILMA IZABEL CAMPOS MEDA
Mat. 0347353-010
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE Duque de caxias Belém
Período: 13.10.95 a 11.12.95
CP96/0016070-0

PORT. Nº 656 de 30.01.96

NOME: GEORGINA PAMPLONA DA SILVA
Mat. 0326631-017
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Augusto Montenegro - Belém
Período: 28.09.95 a 06.11.95
CP96/0016071-1

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 657 de 30.01.96
NOME: DINAIR ROSA DOS REIS
Mat. 5501121-016
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro Belém
Período: 27.10.95 a 10.11.95
CP96/0016072-2

(Fat. nº 876, Reg. nº 876, Dia: 08/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 0775/96 de 01.02.96
NOME: MARIA BERNARDA DA SILVA COSTA
MATR: 0602930/015
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 01.12.95 a 20.03.96

LICENÇA ESPECIAL CP96/0016073-3

PORT. Nº 0571/96 de 26.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NEMIAS FONTES DA SILVA
MATR: 0973920/013
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE JOSÉ VIEIRA DA COSTA/PEIXE BOI
TRIÊNIO: 04.05.92 a 03.05.95
PERÍODO: 16.02.96 a 15.04.96

PORT. Nº 0572/96 de 26.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES
MATR: 0954900/018
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE HUMBERTO DE CAMPOS/PACAJÁ
TRIÊNIO: 03.04.89 a 02.04.92 / 03.04.92 a 02.04.95
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 0636/96 de 30.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA GORETE MAIA PONTES
MATR: 0646229/019
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
TRIÊNIO: 13.08.82 a 12.08.85
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96

PORT. Nº 0637/96 de 30.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: FRANCISCA FARIAS DA COSTA
MATR: 0669407/021
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
TRIÊNIO: 22.04.86 a 21.04.89
PERÍODO: 16.02.96 a 15.04.96

PORT. Nº 0638/96 de 30.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA MACIEL
MATR: 0776319/017
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/18ª URE/TUCURUI
TRIÊNIO: 01.05.92 a 30.04.95
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº 0641/96 de 30.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: CLEUNICE SOUZA DE MELO
MATR: 0325163/019
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST/EE JONATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
TRIÊNIO: 30.03.88 a 29.03.91 / 30.03.91 a 29.03.94
PERÍODO: 05.03.96 a 03.05.96 / 04.05.96 a 02.07.96

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 0734/96 de 31.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NOEMIA ALVAREZ DA SILVA
MATR: 0646032/013
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
TRIÊNIO: 20.06.80 a 19.06.83
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº 0735/96 de 31.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: BENEDITA SILVA VIEIRA
MATR: 5356580/013
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº 0736/96 de 31.01.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATR: 5222605/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DE PARICO/MONTE ALEGRE
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96

RETIFICAR

PORT. Nº 0319/96 de 30.01.96 CP96/0015644-1
NOME: ELMA ALBUQUERQUE BATISTA
MATR: 0251828/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR A DE ARRUDA/JURUTI
RETIFICAR NA PORT. 11644/93 de 21.10.93, O PERÍODO DE 01.10.93 a 29.03.94 PARA 01.03.94 a 27.08.94, CORRESP. AO QUINQ. DE 01.03.82 a 28.02.92

PORT. Nº 0643/96 de 30.01.96 CP96/0015643-3
NOME: MARIA JOANA DE OLIVEIRA BARROS
MATR: 0250872/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
RETIFICAR NA PORT. 13244/94 de 11.11.94, O PERÍODO DE 02.01.95 a 02.03.95 PARA 01.07.95 a 29.08.95, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 08.06.83 a 07.06.86.

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 0714/96 de 30.01.96 CP96/0015641-7
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: JAMIL DA SILVA CORREA
MATR: 0650722/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELINA C COUTINHO/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 06.05.87 a 05.05.90 / 01.12.91 a 30.11.94
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.96

PORT. Nº 0715/96 de 30.01.96 CP96/0015642-5
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA CECILIA DE CASTRO ANDRADE
MATR: 0682900/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE AMERICA L CONDURU/CAPANEMA
TRIÊNIO: 26.03.81 a 25.03.84 / 26.03.84 a 25.03.87
PERÍODO: 02.02.96 a 01.04.96 / 02.04.96 a 31.05.96

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL
PORT. Nº 0716/96 de 30.01.96 CP96/0015633-5
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
MATR: 0667455/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MR OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA
TRIÊNIO: 22.05.86 a 21.05.89 / 22.05.89 a 21.05.92
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 0717/96 de 30.01.96 CP96/0015636-0
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ANTONIO ALVES MARTINS
MATR: 0667285/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MÃO COOPERADORA/ITAITUBA
TRIÊNIO: 22.05.86 a 21.05.89 / 22.05.89 a 21.05.92
PERÍODO: 11.03.96 a 09.05.96 / 10.05.96 a 08.07.96

PORT. Nº 0718/96 de 30.01.96 CP96/0015635-2
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARINALVA DA SILVA BRITO
MATR: 0667447/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MR OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA
TRIÊNIO: 22.05.89 a 21.05.92 / 22.05.92 a 21.05.95
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 0719/96 de 30.01.96 CP96/0015634-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA GENEZUA DA SILVA CASSEB
MATR: 0494887/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Pte. KENNEDY/MARACANÁ
TRIÊNIO: 23.06.90 a 24.06.93
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº 0720/96 de 30.01.96 CP96/0015625-3
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: FELIPE NERIS DA FONSECA
MATR: 0659096/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANA F MONTEIRO/S JOÃO DE PIRABAS
TRIÊNIO: 10.04.84 a 09.04.87 / 10.04.87 a 09.04.90 / 10.04.90 a 09.04.93
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96 / 30.07.96 a 27.09.96

PORT. Nº 0721/96 de 30.01.96 CP96/0015625-5
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: EDNA MARIA LOLA OLIVEIRA
MATR: 0429511/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STÉ LUZIA DO PA.
TRIÊNIO: 09.05.83 a 08.05.86 / 09.05.86 a 08.05.89 / 01.11.91 a 31.10.94
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96

RETIFICAR

PORT. Nº 0749/96 de 31.01.96 CP96/0015627-1
NOME: CARMEM SILVIA COELHO DE MESQUITA
MATR: 0759180/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO M DANTAS/BENEVIDES
RETIFICAR NA PORT. 311/95 de 13.02.95, O PERÍODO DE 14.09.94 a 11.01.95 PARA 01.09.95 a 29.12.95, CORRESP. AO TRIÊNIO 28.05.86 a 27.05.92

(Fat. n° 875, Reg. n° 875, Dia: 08/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

PORTARIAS DE DISPENSAR, DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 023/96 DATA: 07/02/96
NOME: YARA MARIA JORGE PASSOS
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 0011258-018
MOTIVO: DISPENSAR A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SÍMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA, A PARTIR DE 01/02/96

NOME: MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 0011240-013
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SÍMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA A PARTIR DE 01/02/96. CP96/0015513-3

PORTARIA Nº 024/96 DATA: 07/02/96
NOME: ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA: 0014354-018
MOTIVO: DESIGNAR O SERVIDOR PARA SUBSTITUIR NOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO 5º NÚCLEO REGIONAL-ABAETUBA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, A PARTIR DE 01/02/96. CP96/0015514-3

(Fat. n° 851, Reg. n° 851, Dia: 08/02/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original de Locação de Imóvel não Residencial Publicado no D.O.E. em 18.01.94

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Garibaldi Oliveira

OBJETO: Reajuste do aluguel do imóvel sito à Rua Siqueira Mendes nº 1962, na cidade de ABAETUBA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
Elemento de Despesa: 3132
Nota de Empenho: 600040
Fonte: 11.100 - Exercício

1996 - Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes.
Secretário de Estado de Agricultura. CP96/0015964-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18.01.94

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Sr. Elias Alfredo Daher Abufaiad

OBJETO: Reajuste do aluguel do imóvel sito à travessa 16, nº 377 na cidade de Soure, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
Elemento de Despesa: 3132
Nota de Empenho: 600031
Fonte: 11.100 - Exercício

1996 - Valor R\$ 10.488,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP96/0015931-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014/95

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
LOCAVEL - Serviços Ltda

OBJETIVO: Discriminar a Dotação orçamentária pertinente a despesa relativa ao exercício de 1996

VIGÊNCIA: De 1º de janeiro a 31 de outubro de 1996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
Elemento de Despesa: 3132
Nota de Empenho: 600033

Fonte: 11.100 - Exercício de

1996 - Valor: R\$ 31.960,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta reais)

FORO: Belém - Pará

DATA: 29 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP96/0015003-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 011/95

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Empresa Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda

OBJETIVO: Discriminar a Dotação Orçamentária pertinente a despesa relativa ao exercício de 1996

VIGÊNCIA: De 1º de janeiro a 11 de setembro de 1996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
Elemento de Despesa: 3132
Nota de Empenho: 600032
Fonte: 11.100 - Exercício

de 1996 - Valor R\$ 51.908,01 (Cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e um centavo)

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP96/0015996-3

(Fat. n° 878, Reg. n° 878, Dia: 08/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

Dispensa de função

Portaria nº 129/96-SETEPS, de 05 de fevereiro de 1996.
Nome da servidora: Rosa Maria Brito Lopes
Matrícula: 5094518-018
Cargo/função/lotação: Aux. de Serviço em Comunicação/Secretaria da Coordenadoria de Apoio a Pequena Produção/DITRA
Tipo de gratificação: FG-3
Data da dispensa: 01.02.96
Portaria com nº e data de designação anterior: 839/94-SETEPS, de 11.09.94. CP96/0015521-5

Designação para responder por FG

Portaria nº 130/96-SETEPS, de 05 de fevereiro de 1996.
Nome da servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Matrícula: 3217370-013
Cargo/função/lotação: Az. Administrativo/Secretaria da Coordenadoria de Apoio a Pequena Produção/DITRA
Nível da FG-3
Data da designação: a partir de 01.02.96 CP96/0015529-1

Substituição de titular

Portaria nº 132/96-SETEPS, de 05 de fevereiro de 1996.
Nome do servidora substituta: Maria das Graças Coelho Serruya
Cargo/lotação: Especialista em Educação/UNITRA
Função: Chefe da Divisão de Qualificação de Mão-de-Obra
Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de férias
Período da substituição: 12.02 a 12.03.96.

CP96/0015530-5

Suprimento de fundos

Portaria nº 122/96-SETEPS, de 02 de fevereiro de 1996.
Nome da servidora: Maria do Socorro Silva Menezes
Matrícula: 3213234-013
Valor do suprimento: R\$- 1.200,00
Elementos de despesa: 3120 - R\$- 500,00
3131 - R\$- 700,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E de nº 28.146 de 06.02.96. CP96/0015452-0

Cessar

Portaria nº 131/96-SETEPS, de 05 de fevereiro de 1996.
Cessar, a partir de 01.02.96, os efeitos da Portaria nº 617/94-SETEPS, que concedeu Licença sem Vencimento a servidora SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, por um período de 02 (dois) anos. CP96/0015441-4

(Fat. n° 861, Reg. n° 861, Dia: 08/02/96)

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

0255

CADERNO 2 - Pág. 7

Distrato de Contrato de Servidor Temporário

Motivo: A Pedido
Nome do servidor: Jandir Carrera Santos Junior
Cargo: Aux. Técnico
Data da dispensa: 01.02.96. CP96/0015442-2

Motivo: A Pedido
Nome do servidor: Orlando Thadeu Pontes Tavernard
Cargo: Contador
Data da dispensa: 01.02.96. CP96/0015419-8

Motivo: A Pedido
Nome do servidor: Nicéas da Silva Cabral Junior
Cargo: Ag. Administrativo
Data da dispensa: 18.01.96. CP96/0015427-9

(Fat. n° 862, Reg. n° 862, Dia: 08/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação AJ-02/96.
Partes: SETRAN e a Empresa A.M.Engª Terraplenagem Ltda. Processo nº 23.386/96.
Alteração do Objeto do Contrato AJ-01/96, referente ao serviço que seria feito de Bloket que ora passa a ser substituída por pedra Hexaedro.
Engª AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAN
Secretário de Estado de Transportes
CP96/0015443-0

(Fat. n° 868, Reg. n° 868, Dia: 08/02/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria n°-58 de 24.03.95
Nome: RAIMUNDO DUARTE DE MOURA
Cargo: Encarregado Geral
Valor de suprimento: R\$-970,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria n°-59 de 24.03.95
Nome: RAIMUNDO DUARTE DE MOURA
Cargo: Encarregado Geral
Valor de suprimento: R\$-1.286,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria n°-63 de 31.03.95
Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES
Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Valor de suprimento: R\$-1.500,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria n°-90 de 22.05.95
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
Valor de suprimento: R\$-1.205,95
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria n°-94 de 22.05.95
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional
Valor de suprimento: R\$-2.499,29
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria n°-96 de 22.05.95
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA
Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional
Valor de suprimento: R\$-2.833,92
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria n°-99 de 22.05.95
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Chefe do Sesto Núcleo Regional
Valor de suprimento: R\$-4.368,02
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

(Fat. n° 860, Reg. n° 860, Dia: 08/02/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0015/96, de 1.01.96
NOME DO SERVIDOR: NILSON ALVES DE CASTRO
MATRÍCULA: 3174654-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR ADJUNTO/E.REGIO
NAL DE TOCANTINS
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0016011-2

PORTARIA Nº 0019/96, de 16.01.96
NOME DO SERVIDOR: NILSON ALVES DE CASTRO
MATRÍCULA: 3174654-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. REGIONAL DE TOCANTINS
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0016012-0

PORTARIA Nº 0050/96, de 05.02.96
MATRÍCULA: 5689473-012
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DIÓGO ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE E. LOCAL/E. LOCAL
DE JACUNDÁ
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0015020-1

PORTARIA Nº 0051/96, de 05.02.96
NOME DO SERVIDOR: ELIAS SILVA ROSA
MATRÍCULA: 3178749-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E.LOCAL DE STA. IZABEL
DE JACUNDÁ
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 05.02 a 05.08.96 CP96/0016019-3

PORTARIA Nº 0053/96, de 05.02.96
NOME DO SERVIDOR: CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE
MATRÍCULA: 3178897-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/UNIDADE DIDÁTICA DE BRA-
GANÇA
PERÍODO: 01.02 a 01.03.96 MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
CP96/0016028-7

PORTARIA Nº 0057/96, de 05.02.96
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5066131-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE E.LOCAL/E. LOCAL
DE MARABÁ
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0016027-9

PORTARIA Nº 0058/96, de 05.02.96
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5066131-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E.REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0016035-0

(Fat. n° 854, Reg. n° 854, Dia: 08/02/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Cia. Real Brasileira de Seguros
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advª Márcia Maria Teixeira

AVISO DE ANULAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/96-COSANPA
FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93
Adm. JOSÉ GUILHERME DA SILVA - Dir. Presidente, em
exercício

Belém, 07 de fevereiro de 1996
Assessoria Jurídica CP96/0015648-4

(Fat. n° 880, Reg. n° 880, Dia: 08/02/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica que em face do pedido de impugna-
ção do Edital da TP-DEMAN-004/96 para aquisição
de Peças Originais Caterpillar, a abertura da re-
ferida Licitação, fica suspensa "SINE-DIE" para
análise do pleito.

Belém, 08 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0015546-8

(Fat. n° 869, Reg. n° 869, Dia: 08/02/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão
de Licitação da CV-DEMAN-024/96 - Aquisição de
Fios de Cobre Esmaltado, recomendou a adjudicação
à firma MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.

Belém, 08 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0016104-6

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão
de Licitação recomendou a Revogação da CV-DESEG -
029/96 - Aquisição de Café moído de 1ª. qualidade,
em virtude de não-haver a participação mínima de
03 firmas, conforme estabelecido pelo plenário do
TCE.

Belém, 08 de fevereiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0015647-6

(Fat. n° 870, Reg. n° 870, Dia: 08/02/96)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA ANANINDEUA - AAA**

Denominação: Associação Atlética Ananindeua - AAA; Sede: Estrada da
Providência nº 500 - Ananindeua-Pará; Natureza Jurídica: Associação sem fins
lucrativos; Data da Fundação: 24/01/96; Finalidades: Caráter Esportivo,
social, cultural e recreativo; Administração: Presidente, vice-presidente,
secretário e tesoureiro; Prazo de Duração: Indeterminado; Presidente:
Gerdison Doná.

(Fat. n° 867, Reg. n° 867, Dia: 08/02/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 013/96
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA
A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público
que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite, para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.

Os interessados em participarem da referida Carta Convite deverão com-
parecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados apartir da
data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Monte-
negro Km-10, na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 14:00 horas,
para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.

DATA DA ABERTURA: 15/02/96
HORARIO : 10:00 h CP96/0015980-7

A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Portaria Nº 010/96

1-Di dispensar a Licitação para Aquisição de Material de Microfilmagem,
fornecida pela firma, KODAK BRASILEIRA COM. IND. LTDA., de
acordo com o Inciso V do Artigo 24º, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Presidente da PRODEPA

CP96/0015972-6

(Fat. n° 857, Reg. n° 857, Dia: 08/02/96)

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

PARTES : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DO PARÁ e BARRA BRITO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO : Prestação de Serviços Advocatícios

VALOR : Sem ônus

FORO : Belém

DATA : 29/01/96

ORDENADOR DA DESPESA : Antonio Moraes da Silveira

CP96/0015988-2

(Fat. n° 856, Reg. n° 856, Dia: 08/02/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA 007/96-DAP/HEMOPA, 11 de janeiro de 1996.
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30 de janeiro de
1996, o servidor RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JÚNIOR,
matrícula nº 3164870-025, ocupante do cargo de Au-
xiliar de Administração, lotado no Departamento de
Administração e Finanças.

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, da Fundação Hemopa.

Drª. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição

Presidenta da Fundação Hemopa, em exercício

CP96/0016004-0

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação HEMOPA e RUY VILLAR DE LIMA SAM-
PAIO JÚNIOR.

Objeto: Distrato a partir de 30 de janeiro de 1996,
o contrato Administrativo de Prestação de servidor
temporário, celebrado em 01 de julho de 1993.

Assinaturas: Drª. Maria Luiza de Miranda Moutinho

da Conceição (Presidenta da Fundação Hemopa, em

exercício) e Ruy Villar de Lima Sampaio Junior.

CP96/0015948-3

(Fat. n° 855, Reg. n° 855, Dia: 08/02/96)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará

Contratado: José Ricardo Tuma da Ponte

Cargo: Prof. Substituto - 40 horas

Vigência: 07.02.96 a 06.08.96

Vencimento: R\$ 276,02

CP96/0015685-7

EDITAL Nº 004/96

O Reitor da Universidade do Estado do Pará comuni-
ca que, detectadas falhas de processamento dos cartões da
prova discursiva de Química dos candidatos abaixo identifica-
dos e, após o novo processamento, a situação desses candida-
tos passa a ser a seguinte:

1 - Alessandra de Fátima Malheiros Menezes
Situação Anterior: Desclassificado por falta
Situação Atual: Não Classificado

2 - Aldo César de Souza Pinto
Situação Anterior: Desclassificado por falta
Situação Atual: Não Classificado

Belém, 06 de fevereiro de 1996

PROF. DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO
Vice-Reitor da UEPA, no exercício da Reitoria

CP96/0015694-8

(Fat. n° 874, Reg. n° 874, Dia: 08/02/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PARA CADASTRAMENTO

Convocamos, com base no art. 34 § 1º da Lei 8.666/93, todas as empresas cadastradas nesta Assembléia Legislativa, para comparecerem à Comissão Permanente de Licitação, na sala 101 do Prédio Anexo I, com a finalidade de atualizarem seus registros, estendendo essa chamada à qualquer empresa interessada em cadastrar-se no órgão.

Belém, 07 de fevereiro de 1996

Arthur de Vasconcelos Carepa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP96/0015554-9

(Fat. n° 859, Reg. n° 859, Dia: 08/02/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/96
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/96.

PARTES: IPASEP e Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda.

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada para os imóveis de propriedade do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01/02/96 a 31/01/97.

VALOR: R\$ 763.353,91 (Setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/02/96.

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do Ipasep

P/CONTRATADA CP96/0015517-4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/96

PARTES: IPASEP e Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e assistência técnica de 29 máquinas elétricas IBM e 29 máquinas eletrônicas IBM.

VIGÊNCIA: 01/02/96 a 31/12/96

VALOR: R\$ 7.310,82 (Sete mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/02/96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do Ipasep

P/CONTRATADA CP96/0015609-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/96

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/96

PARTES: IPASEP e a firma EFIGAZ Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma das instalações físicas da Agência de Igarapé-Açu.

VALOR: 24.589,85 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.025.3093.4110.52.204

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/02/96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do Ipasep

P/CONTRATADA CP96/0015510-7

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 061 de 05.02.96

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a necessidade excepcional de de cursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E:

Nomear, CARLA MARIA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.2, do DAS, com efeito retroativo a 01.02.96.

PORTARIA Nº 062 de 05.02.96

Dispensar, SILVANA PITMAN MACHADO, Téc. mat. 2010950-018, da FG, de Divisão do Ambulatório Médico, DAL-02.4, com efeito retroativo a 01.02.96.

PORTARIA Nº 063 de 05.02.96

Designar, CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, Téc. mat. 5241316-017, para exercer a FG, de Chefe de Divisão de Ambulatório Médico, DAL-02.4, com efeito retroativo a 01.02.96.

RELAÇÃO ENEXA DA PORTARIA Nº 056 de 24.01.96 (Férias)

Período Concessivo: 01.02 a 01.03.96, Lotação: DAS.

-ENY NUNES GOMES, Aux. Adm. mat. 3154688-017

Período aquisitivo: 12.07.94 a 11.07.95

-FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUAÇÃO, Téc. mat. 3157857-015

Período Aquisitivo: 21.01.94 a 20.01.95

-HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO, A.S. Gerais, mat. 3153614-019

Período Aquisitivo: 25.02.93 a 24.01.94

-JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA, Téc. mat. 3158314-015

Período Aquisitivo: 13.06.93 a 12.06.94

-LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO, A.S. Saúde, Mat. 5243316-011

Período Aquisitivo: 28.02.93 a 27.02.94

-MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, A.S. Saúde, mat. 3157539-010

período Aquisitivo: 10.07.93 a 09.07.94

-ODINEIA NASCIMENTO BRITO, A.S. Saúde, mat. 3156788-011

período Aquisitivo: 25.03.95 a 24.03.96

-PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA, Técnico, mat. 3158349-010

período Aquisitivo: 13.06.93 a 12.06.94

-RITA ODINEIA TAVARES DA ROCHA, A.S. Saúde, mat. 5063078-013

período Aquisitivo: 06.09.94 a 05.09.95

-SANDRA MARIA PINTO DE CARVALHO, Técnico, mat. 5241278-014

período Aquisitivo: 28.02.95 a 27.02.96

-ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS, A.S. Saúde, Mat. 2009404-015

período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95

-ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, Técnico, mat. 5007160-010

período Aquisitivo: 01.07.93 a 30.06.94

-CELSON LUIZ NOGUEIRA LIMA, Aux. Adm. mat. 3156982-019

período Aquisitivo: 06.11.93 a 05.11.94

-DENISE ROSETTI PIMENTA PIRES, técnico, mat. 5063051-010

período Aquisitivo: 12.05.93 a 11.05.94

-HEITOR SANTOS BORDALO, Técnico, mat. 5182859-020

período Aquisitivo: 01.07.93 a 30.06.94

-JAIME DE MOURA GALVÃO, Aux. Adm. mat. 3154610-014

período Aquisitivo: 18.05.93 a 17.05.94

-JOÃO GUILHERME DE JESUS RIBEIRO, Téc. mat. 2009854-019

período Aquisitivo: 16.03.95 a 15.03.96

-JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO, Aux. Adm. mat. 2009935-019

período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95

-JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, Aux. Adm. Mat. 6121586-014

período Aquisitivo: 12.05.94 a 11.05.95

-LEONILDES PASSOS PINHEIRO, Aux. Téc. Mat. 2010089-013

período Aquisitivo: 16.03.95 a 15.03.96

-MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA, A.S. Gerais, Mat. 201024

0-013, período Aquisitivo: 16.03.93 a 15.03.94

-NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, Téc. mat. 3258572-026

período Aquisitivo: 14.02.94 a 13.02.95

-OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS, Ag. Saúde, mat. 2010569-018

período Aquisitivo: 16.03.93 a 15.03.94

-ROSA DE FÁTIMA CAMBRA GOUVEIA, Téc. mat. 6121748-014

período Aquisitivo: 14.11.94 a 13.11.95

-SEBASTIÃO FERREIRA, técnico, mat. 2010917-013

período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95

LOTAÇÃO: DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

-VALDECI FREITAS DE ARAÚJO, Aux. Téc. mat. 3153843-011

período Aquisitivo: 23.07.94 a 22.07.95

-AMAZONINA REIS E SILVA, técnico, mat. 3152847-016

período Aquisitivo: 31.01.94 a 30.01.95

-MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA, técnico, mat. 0001830-032

período Aquisitivo: 17.03.95 a 16.03.96

-MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO, técnico, mat. 3156710-019

período Aquisitivo: 20.05.93 a 19.05.94

-ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, técnico, mat. 0003000-020

período Aquisitivo: 04.07.94 a 03.07.95

-ROSEANE LIMA COELHO, Aux. Adm. mat. 3158861-012

período Aquisitivo: 13.06.94 a 12.06.95

-SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, Aux. Adm. Mat. 0446530-028

período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95

-JOSÉ ARY SOUZA DOS SANTOS, A.S. Gerais, mat. 6121306-012

período Aquisitivo: 09.01.95 a 08.01.96

PORTARIA Nº 078 de 06.02.96 CP96/0015502-5

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES, Assessor, DAS-01.3, lot. GAB./PRES.

MOTIVO: Diária à serviço deste Instituto

LOCAL: Bragança

PERÍODO: 05 a 10.02.96.

PORTARIA Nº 081 de 06.02.96 CP96/0015619-0

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, mot. mat. 6121713-019, LOT: DA.

MOTIVO: Diária à serviço deste Instituto.

LOCAL: Bragança e Paragominas

PERÍODO: 03 a 05.02.96

PORTARIA Nº 080 de 06.02.96 CP96/0015511-5

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Ag. Elet. mat. 0086398-017,

LOT: DA.

MOTIVO: Diária à serviço deste Instituto

LOCAL: Castanhal

PERÍODO: 15.01.96

PORTARIA Nº 079 de 06.02.96 CP96/0015603-4

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR

IACIMARY SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, t. mat. 6120253-012, LOT: DA

MOTIVO: Diária à serviço deste Instituto

LOCAL: Soure e Salvaterra. Período 01 a 03.02.96.

PORTARIA Nº 041 de 26.01.96 CP96/0015656-5

Exonerar, JURANDIR MAGNO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Breves, DAS-01.1, a partir do dia 01.02.96.

PORTARIA Nº 042 de 26.01.96 CP96/0015585-2

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a necessidade excepcional de de cursos Humanos;

Considerando ainda, a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários

Assistenciais desenvolvidos por este Instituto.

R E S O L V E:

Nomear, TANHA MARIA VAZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal de Breves, DAS-01.1, a partir do dia 01.02.96.

PORTARIA Nº 077 de 07.02.96 CP96/0015577-1

ERRATA, da Portaria nº 040 de 24.01.96, que designa MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Agência de Castanhal.

Onde se lê: Representante Municipal de Castanhal, DAS-01.1, leia-se: Agente Regional de Castanhal, DAS-01.2.

PORTARIA Nº 085 de 06.02.96 CP96/0015585-3

Designar LENNY AMÉRICA OLIVEIRA MENDES, para substituir SUENNY Mª DOS SANTOS IMBIRIBA, na FG. de chefe de Seção de Controle Técnico, do DAS, no período de 01.02.96 a 01.03.96.

PORTARIA Nº 077 de 06.02.96 CP96/0015559-0

Excluir, o nome da servidora ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA, da Portaria coletiva nº 005 de 02.01.96, de concessão de Licença Especial.

PORTARIA Nº 067 de 07.02.96 CP96/0015570-4

Excluir, da Portaria coletiva de Tempo Integral nº 2079 de 13.12.94, os servidores LÚCIA PAMPONET PINTO, Aux. Téc. e JEREMIAS DO MAR E SILVA, lot. DA. e, Conceder Gratificação p/Tempo Integral aos servidores INEZILDA PANTOJA DOS REIS e MARIA DE NAZARÉ MOURA FRANÇA, Aux. Téc. e Aux. Adm. respectivamente, lot. DA.

PORTARIA Nº 068 de 07.02.96 CP96/0015573-3

Excluir, da Portaria coletiva de Tempo Integral nº 801 de 26.12.95, os servidores, ALDANILDA GAMA AVELAR, Téc. lot. C. Reg. e, Conceder Gratificação p/Tempo Integral aos servidores CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, Téc. lot. Coord. Reg. e, CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARÃES, Aux. Téc. lot. Coord. Reg.

(Fat. n° 883, Reg. n° 883, Dia: 08/02/96)

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/96

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 8.666/93 ART. 24, INCISO II.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E TELEPARA S/A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 TERMINAL TELEFÔNICO - C.P.L.

VIGÊNCIA : 29.01.96 a 28. 01.97.

VALOR: R\$ 546,72 (ANUAL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECUSOS PRÓPRIOS.

FORO: BELÉM

DATA ASSINATURA : 29.01.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD - PROC. 195/95-DICOP.

Belém. 08.02.96.

(Fat. n° 864, Reg. n° 864, Dia: 08/02/96)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-TRANSP.CARGA FRACIONADA

LICITANTES VENCEDORAS (critério menor preço p/item)

RODOBELÉM LTDA.: localidades Abaetetuba, Alenquer,

Altamira, Breves, Concórdia do Pará, Cametá, Dom

Eliseu, Itaituba, Itupiranga, Maracanã, Óbidos, Oriximiná, Rondon do Pará, Viseu, Xingwara e Tucuruí.

EXPRAM LTDA.: localidades Barcarena, Bragança, Castanhal, Capitão Poço, Capanema, Marabá, Paragominas, São Paulo, Santa Isabel do Pará e Vigia.

EDECAR LTDA.: localidades de Conceição do Araguaia e Redenção.

Belém(PA), 07 de fevereiro de 1996.

A Comissão.

CP96/0013601-7

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade às



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.148

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 0016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, matrícula nº 3168433-010, para responder pela Seção de Execução Orçamentária da Divisão de Finanças, no período de 05.02 à 05.03.96, na ausência do titular JOÃO JOSÉ FONTENELE, por Licença Prêmio.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05 de fevereiro de 1996.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

(Fat. nº 852, Reg. nº 852, Dia: 08/02/96)

ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 14/96 de 06.02.96 do D.J.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RONALDO MACHADO DE ALMEIDA (Advogado), para se deslocar ao município de Vigia no dia 07.02.96, e neste permanecer até 08.02.96, onde deverá realizar serviço de Audiência Judicial referente a litígios em área localizada no referido município.

ATRIBUIR ao servidor 02 (DUAS) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

(Fat. nº 863, Reg. nº 863, Dia: 08/02/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

Tendo em vista o contido no expediente memo. 042/DAF/96, de 05.02.96.

Autorizo a Dispensa do Processo Licitatório, para os devidos reparos na parte elétrica, hidráulica e telhado, reaparelhamento e pintura, bem como para a aquisição de gêneros alimentícios para o antigo Centro de Internação de Adolescentes Femininos - CIAF, Unidade de esta destinada a abrigar adolescentes da ala "B" do CIAM, que por imperiosa Urgência e Emergência foram remanejados para o novo espaço garantindo-se desta forma a segurança e integridade desses.

A Autorização é concedida com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Belém, 06 de fevereiro de 1996.

EDILZIA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 858, Reg. nº 858, Dia: 08/02/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO

PORTARIA Nº 027 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Servidor(a): MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO

Matrícula nº 0715905-018

Cargo : Téc. Assuntos Culturais

Motivo : Curso de Especialização em "Metodos e Técnicas de Elaboração de Projeto Sociais"

Período: 15.01 a 31.01.96

CP96/0016068-6

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996

Servidor(a): RAIMUNDA ASSUNÇÃO SILVA DE BARROS

Matrícula nº 5413842-019

Cargo : Téc. de Nível Superior

Motivo : Durante o impedimento da titular.

Período: 06.02 a 06.03.96

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996

Servidor(a): VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA

Matrícula nº 0030651-011

Cargo : Biblioteconomista

Motivo : Durante as férias da titular

Período: 06.02 a 06.03.96

CP96/0016057-5

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 1996

Servidor : LUIZ CARLOS LIMA BENTES

Matrícula nº 5444128-017

Período : 02 a 11.12.95

Nº da Certidão: 359.331

CP96/0016075-9

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Laudo Médico nº 0068/96

Servidor(a): ANA CLAUDIA MORAES RIBEIRO

Matrícula nº 5333083-017

Dias : 30(trinta)

Função : Téc. de Nível Superior

Período: 18.12.95 a 16.01.96

CP96/0016076-7

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Laudo Médico nº 0086/96

Dias : 120(cento e vinte)

Servidor(a): CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA

Matrícula nº 5444136-019

Função : Servente

Período : 07.10.95 a 03.02.96

PORTARIA Nº 045 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Laudo Médico nº 6642/95

Dias : 120(cento e vinte)

Servidor(a): MARIA FERREIRA DA SILVA E SILVA

Matrícula nº 5432383-017

Função : Recepcionista

Período: 16.11.95 a 14.03.96

CP96/0016083-0

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Servidor(a): MARGARETH DIAS TOSTES

Matrícula nº 5443733-015

Função : Téc. de Nível Superior

Motivo : A Pedido

Data da dispensa: a contar de 01.02.96

CP96/0016084-3

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 035 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA

Matrícula nº 5134927-015

Cargo : Aux. Técnico

Período: 12.02 a 12.03.96

Triênio: 01.03.83 a 28.02.86

CP96/0016092-9

FÉRIAS - OUTUBRO/95

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Servidor(a): MARGARETH DIAS TOSTES

P.A.18.05.94 a 17.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95

P.A.18.05.94 a 17.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95

CP96/0016093-6

FÉRIAS - JULHO/95 - Mª DE LOURDES MORAES DA SILVA

PORTARIA Nº 030 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

P.A.01.04.94 a 31.03.95 Férias 10.07 a 08.08.95

P.A.01.04.94 a 31.03.95 Férias 10.07 a 08.08.95

CP96/0016091-3

FÉRIAS - JUNHO/95

PORTARIA Nº 031 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES

P.A.01.02.94 a 31.01.95 Férias 26.06 a 25.05.95

P.A.01.02.94 a 31.01.95 Férias 26.06 a 25.05.95

CP96/0016094-4

ERRATA

PORTARIA Nº 527/95 de 25.09.95, publicada no D.O de 14.11.95

Servidor(a): SILVIA MARA CARDOSO CARDOSO

Onde se lê : P.A.01.04.93 a 31.03.94

Leia - se : P.A.01.04.94 a 31.03.95

PORTARIA Nº 001/95 de 09.01.95, publicada no D.O de 20.03.95

Servidor(a): ROSEANA DO SOCORRO AMBROSIO AROUCK

Onde se lê : P.A.01.12.93 a 30.11.94

Leia - se : P.A.18.01.94 a 17.01.95

CP96/0016100-3

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 001 DE 09.01.95, publicada no D.O de 20.03.95.

Servidor(a): Mª DO SOCORRO CORREA M. DOS SANTOS

CP96/0016103-9

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dia: 08/02/96)

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/96, abaixo identificada:

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23/02/96.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro Administrativo da Prefeitura - Folha-32, Qd-Especial - Nova Marabá. Valor do Edital: R\$5,00 (cinco reais).

Marabá, 07 de fevereiro de 1996

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 865, Reg. nº 865, Dia: 08/02/96)

CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. - CADAM. C.G.C/M.F. Nº 04.788.980/0001-90. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1996.

A Diretoria da Companhia, reunida nesta data, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, deliberou, por unanimidade, autorizar a Companhia a criar uma filial na Rua Comendador Correia Júnior, 865, centro, Paraguaná, PR, devendo ser destacada do capital social uma parcela de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fins fiscais, ficando assim qualquer Diretor autorizado a tomar todas as providências necessárias à criação da referida filial. Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata. Monte Dourado, 18 de janeiro de 1996. MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA, EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER, JOSÉ SOARES DA ROCHA, GUILHERME FREDERICO ESCALHÃO. Confere com transcrição. Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 9.6000118.2, em 05/02/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SECRETÁRIA GERAL. JOSÉ JORGE SOARES DA ROCHA - SECRETÁRIO.

(Fat. nº 866, Reg. nº 866, Dia: 08/02/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº044/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, mat. nº3082962-010, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 04.03 a 02.04.96.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP96/0016035-8

PORTARIA Nº045/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5138450-014, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.03 a 30.03.96.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Procurador Geral do Estado

CP96/0016043-0

PORTARIA Nº046/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a";

RESOLVE: CONCEDER ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 3085376-017, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a contar 26.02 a 26.03.96.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP96/0016059-7

PORTARIA Nº047/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora VALÉRIA MARIA BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 5260353-013, relativas ao exercício de 1996, a partir de 15.02 a 14.03.96

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP96/0016051-1

PORTARIA Nº048/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias à Dra VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. nº 5049989-016, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº002/85, relativas ao exercício de 1996, a partir de 11.03 a 09.04.96.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP96/0016044-9

PORTARIA Nº049/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5402808-019, de acordo

0258

Pág. 2 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

do com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, re-
lativas ao exercício de 1995, a contar de 04.03 a
02.04.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP96/0016052-0

Portaria nº 050/96PGE-G, de 05 de fevereiro de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atri-
buições legais, etc...

CONSIDERANDO o art. 137 da Lei 5.810/94, regulamen-
tada pelo Decreto nº 2.538, de 20 de maio de 1994,
no seu artigo 1º pelo Decreto nº 2.608, de 21 de
junho de 1995;
RESOLVE: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral,
de que trata o art. 137 da Lei 5.810/94, de 24 de
janeiro de 1994, aos servidores abaixo relaciona-
dos:

RITA CONCEIÇÃO COUTO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LEITE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP96/0016060-0

(Fat. nº 853, Reg. nº 853, Dia: 08/02/96)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra
Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do
Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem
ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20)
dias, que, sob pena de revelia, fica **JORGE DE CASTRO
FREIRE**, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Antonio
Teixeira Freire e de Maria Eusanir Freire, ex-Soldado da
Polícia Militar do Estado do Pará, residente, anteriormente,
no Conjunto Nova Marambaia, Quadra 8, casa 5,
Benevides/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido,
citado a comparecer, no dia 13 (treze) do mês de março do
ano de 1996, às 09:00 horas, perante o Conselho Permanente
de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do
Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da
Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e
interrogado no Processo de Nº 084/95, em que se encontra
denunciado, como incurso no § 2º, incisos I e IV, do artigo 205
do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida
pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça
Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 02 dias do mês de
fevereiro do ano de 1996. Eu, *[assinatura]*
Escrivão.

Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor

(G.Reg.119-Dias 08,12 e 15/02/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º,
61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça
a existência de 01 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça nas Câmaras Criminais Isoladas,
que será preenchida por remoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos
candidatos, no prazo de três (03) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do
Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no
artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 1996.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

CP96/0015638-7

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º,
61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça
a existência de 01 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça nas Câmaras Cíveis Isoladas, que
será preenchida por remoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos
candidatos, no prazo de três (03) dias (art. 1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do
Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no
artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 1996.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
em exercício

CP96/0015639-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96-MP

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará,
instituída pela Portaria nº 1257/95, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE
PREÇOS, conforme abaixo discriminado:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96-MP
OBJETO: A Licitação tem como objeto o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM
ÂMBITO NACIONAL PARA OS MEMBROS E FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO.
Data: 28.02.96 - Hora: 15:00 horas - Local: Sala da Secretaria Geral, 2º andar do Ed. Sede, à
Rua João Diogo nº 100.
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, das 9:00
às 14:00 horas, 2ª a 4ª

Belém, 07 de fevereiro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0015640-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0129/96 - TCM de 19.01.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislati-
vos: Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE
INHANGAPÉ; Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICI-
PAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; Dec. Leg. nº 032/95, procedente
da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ; Dec. Leg. nº 001/95, pro-
cedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU; Decs. Legs. nºs
009/95, 010/95 e 011/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE
TOME-AÇU.

CP96/0015595-0

PORTARIA Nº 0130/96 - TCM de 19.01.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº
005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; Res.
nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; Res.
nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL.

CP96/0015545-3

PORTARIA Nº 0131/96 - TCM de 19.01.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria
nº 162/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICI-
PIO DE MOJU; Portaria nº 167/95, procedente do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJU; Portaria nº 171/95, proce-
dente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJU; Por-
taria nº 174-A/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MOJU; Portaria nº 178-A/95, procedente do INSTITUTO DE PREVI-
DÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJU; Portaria nº 181-A/95, proceden-
te do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJU; Portar-
ia nº 077/95, procedente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTU-
RAL DE PARAUPEBAS - FASC.

CP96/0015561-5

PORTARIA Nº 0132/96 - TCM de 19.01.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº
726/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Dec.
nº 728/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA;
Dec. nº 729/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MA-
RIA; Dec. nº 001/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLARES; Dec. nº 004/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES; Dec. nº 062/95, procedente da PREFEITURA MUNICI-
PAL DE FARO; Dec. nº 026/95, procedente da PREFEITURA MUNICI-
PAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

CP96/0015537-2

PORTARIA Nº 0133/96 - TCM de 19.01.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº
28.185/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec.
nº 28.192/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec.
nº 28.193/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM;
Dec. nº 28.194/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BE-
LÉM; Dec. nº 28.202/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM; Dec. nº 28.203/95, procedente da PREFEITURA MUNICI-
PAL DE BELÉM; Dec. nº 28.207/95, procedente da PREFEITURA MU-
NICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.214/95, procedente da PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.216/95, procedente da PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.217/95, procedente da
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.225/95, procedente
da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.226/95, proce-
dente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.227/95,
procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.231/95,
procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

CP96/0015531-0

PORTARIA Nº 0134/96 - TCM de 22.01.96.

Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Téc-
nico I - TCM.CPC.NM.102.4, RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico
de Área Meio - TCM.ATNS.401-1/A, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES
ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401-1/A, e MÁRIO CÉS-
SAR SALLES SOARES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3,
para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de
Licitação para aquisição de impressos.

CP96/0015587-9

PORTARIA Nº 0135/96 - TCM de 22.01.96.

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor
Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assisten-
te Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES
ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401-1/A, e RAIMUNDO NO-
NATO DO COUTO VAZ, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2,
para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de
Licitação para aquisição de material de limpeza e conservação.

CP96/0015577-3

PORTARIA Nº 0136/96 - TCM de 22.01.96.

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor
Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assisten-
te Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES
ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401-1/A, e MÁRIO CÉSAR
SALLES SOARES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para,
sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Lici-
tação para aquisição de material de escritório e material de
impressão e divulgação.

CP96/0015590-1

PORTARIA Nº 0137/96 - TCM de 23.01.96.

01 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Ins-
petor Regional - TCM.AC.502, YUKIKO IASHITA PRADO, Assisten-
te de Inspeção - TCM.ATI.303, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS
SANTOS, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303 e JESUS ALDER
OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, para,
sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção
Ordinária ao Município de Marapanim, no período de 29 de ja-
neiro a 07 de fevereiro de 1996. 02 - Autorizar a cessão de
01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o ser-
vidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Adminis-
trativos - TCM.AMO.201, para acompanhá-los. 03 - Conceder 10
diárias a cada servidor.

CP96/0015571-2

PORTARIA Nº 0138/96 - TCM de 23.01.96.

Conceder Suprimento de Fundos a servidora RITA HELENA COELHO
DE SOUZA, Inspeção Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$
300,00.

CP96/0015553-1

PORTARIA Nº 0139/96 - TCM de 23.01.96.

Designar os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspec-
tor Regional - TCM.AC.502 e AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente
de Inspeção - TCM.ATI.303, para procederem Inspeção Ordiná-
ria no município de Jacunda, no período de 29 de janeiro a
05 de fevereiro de 1996, concedendo-lhes 08 diárias.

CP96/0015629-8

PORTARIA Nº 0140/96 - TCM de 23.01.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO RIVELINO
MACHADO GOMES, Inspeção Regional - TCM.AC.502, no valor de
R\$ 200,00.

CP96/0015628-0

PORTARIA Nº 0141/96 - TCM de 23.01.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio
nº 026/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
DE BELÉM e o CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA; Convênio nº 072/95,
celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e
o CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA.

CP96/0015622-0

PORTARIA Nº 0142/96 - TCM de 23.01.96.

Determinar o cadastramento do Decreto nº 021/95, procedente
da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.

CP96/0015620-4

PORTARIA Nº 0143/96 - TCM de 23.01.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato
celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA
e ASPECTO COMERCIAL LTDA; Contrato celebrado entre a COMPA-
NHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e PAINEL COMÉRCIO E RE-
PRESENTAÇÃO LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE XINGUARA e o Sr. AUSONÍO ARANTES SPENCIERE; Contra-
to celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e a Em-
presa EMPERVAP - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA.

CP96/0015621-2

PORTARIA Nº 0144/96 - TCM de 29.01.96.

Conceder férias regulamentares no período de 05 de fevereiro
a 05 de março de 1996, à servidora ROSANA MARIA GONÇALVES
BAHIA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, referente ac-
período aquisitivo 94/95.

CP96/0015616-6

PORTARIA Nº 0145/96 - TCM de 23.01.96.

Conceder Suprimento de Fundos a servidora HELOISA HELENA PIN-
TO TOSTES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no va-
lor de R\$ 896,48.

CP96/0015615-8

PORTARIA 0146/96 - TCM de 24.01.96.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio à servidora MÁRCIA VERA
FERREIRA VIDIGAL, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.
2, no período de 02 de janeiro a 01 de março de 1996.

CP96/0015614-0

PORTARIA 0147/96 - TCM de 25.01.96.

Conceder 09 dias de Licença Saúde à servidora ANA LÍDIA SER-
RUYA HAGE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no pe-
ríodo de 11 a 19 de janeiro de 1996.

CP96/0015613-1

PORTARIA Nº 0148/96 - TCM de 25.01.96.

Prorrogar por mais 30 dias a Licença Saúde da servidora MÁR-
CIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.
3, concedida pela Portaria nº 1.638/95, no período de 19 de
janeiro a 17 de fevereiro de 1996.

PORTARIA Nº 0149/96 - TCM de 25.01.96.

Conceder férias regulamentares no período de 26 de janeiro a
24 de fevereiro de 1996, ao servidor OTÁVIO MENDONÇA, Asses-
sor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aqui
sitivo 93/94.

PORTARIA Nº 0150/96 - TCM de 26.01.96.

Designar os servidores NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Ins-
petor Regional - TCM.AC.502 e JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, As-
sistente de Inspeção - TCM.ATI.303-1/A, para procederem To-
mada de Contas no Município de Anajás, no período de 30 de
janeiro a 03 de fevereiro de 1996, concedendo-lhes 05 diárias.

PORTARIA Nº 0151/96 - TCM de 26.01.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor NICANOR MONTEIRO
DOS SANTOS FILHO, Inspeção Regional - TCM.AC.502, no valor de
R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 0152/96 - TCM de 29.01.96.

Cessar os efeitos da Portaria nº 815/94, de 04.07.94, a con-
tar de 1º de fevereiro de 1996.

PORTARIA Nº 0153/96 - TCM de 29.01.96.

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o Art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810
de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO do cargo

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a contar de 1º de fevereiro de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente.

PORTARIA Nº 0154/96 - TCM de 29.01.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças - TCM.CPC.NS.101.3, do DAD, a contar de 1º de fevereiro de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 0155/96 - TCM de 29.01.96.
Cessar os efeitos da Portaria nº 878/93, de 01.09.93, a contar de 1º de fevereiro de 1996.
CP96/0015612-3

PORTARIA Nº 0156/96 - TCM de 29.01.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES para o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a contar de 1º de fevereiro de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015604-2

PORTARIA Nº 0157/96 - TCM de 29.01.96.
Conceder 07 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, no período de 19 a 26 de janeiro de 1996.
CP96/0015605-0

PORTARIA Nº 0158/96 - TCM de 29.01.96.
Conceder 120 dias de Licença Maternidade à servidora LENNA DOURADO GADELHA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, no período de de 19 de janeiro a 17 de maio de 1996.
CP96/0015606-9

PORTARIA Nº 0159/96 - TCM de 29.01.96.
Autorizar a viagem do Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Brasília - DF, para tratar assuntos de interesses desta Corte de Contas.
CP96/0015607-7

PORTARIA Nº 0160/96 - TCM de 30.01.96.
01 - Prorrogar por mais 03 dias a Inspeção Ordinária nos Municípios de Igarapé Miri e Abaetetuba, designada pela Portaria nº 1.540/95 - TCM, de 30.11.95; 02 - Excluir da referida Inspeção o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, por problemas de saúde; 03 - Conceder mais 03 diárias a cada servidor, inclusive a CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, integrado a comissão pela Portaria nº 0124/96 - TCM, de 19.01.96, para conclusão de seus trabalhos.
CP96/0015608-5

PORTARIA Nº 0161/96 - TCM de 30.01.96.
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1996, ao Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0015595-3

PORTARIA Nº 0162/96 - TCM de 30.01.96.
Designar os servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401 e IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação para aquisição de material elétrico.
CP95/0015597-5

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 950624-00
Responsável: Margarida da Silva Seixas
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 953645-00
Responsável: Abdias Soares da Silva
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 955359-00
Responsável: João Ramos
Origem : Embaixada de Samba Império Pedreirense
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumel
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 955133-00
Responsável: Santino Moura Pantoja
Origem : Associação Comunitária do Bairro do Curió
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Semec
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 955410-00
Responsável: Felizardo Pereira da Silva
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacundá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral
CP96/0015537-9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 37/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, Ex-Prefeito, que no dia 13.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/52176-0, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 472/90, assinado em 08.08.90.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015623-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 38/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. ROMAN MANUEL LIRRAL LIRA, Ex-Prefeito, que no dia 13.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/50198-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 223/89, assinado em 18.07.89.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015624-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 40/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico a Sra. TERESA LUSIA MARTINE COELHO CATIVO ROSA, Diretora Geral, que no dia 13.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Pedido de Reexame nº 95/56719-5, referente ao acórdão proferido sobre o Processo nº 95/51546-1, que trata do Contrato nº 004/95 celebrado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ e LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO, assinado em 15.02.95.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015632-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 41/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente, que no dia 15.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/52378-5, referente à Prestação de Contas de CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, face do Convênio SEPLAN 270/90 e Termo Aditivo, assinados em 31.05.90 e 13.09.90, respectivamente.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015631-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 42/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Dr. ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, que no dia 15.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/50043-2, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/52716-5, que trata do Contrato nº 22/95 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma LABO ELETRÔNICA S.A., assinado em 01.04.95.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015630-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 43/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito, que no dia 15.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53557-9, referente à Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 33/94, assinado em 25.02.94.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015593-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 44/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES, Prefeito, que no dia 15.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/57634-5, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/54642-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SECULT/PCFTN nº 013/94, assinado em 09.02.94.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015599-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 45/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN FINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ FERREIRA NOBRE, Ex-Prefeito, que no dia 15.02.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 95/58612-2, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 91/52226-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPLAN nº 569/90, assinado em 20.09.90.
Belém, 05 de fevereiro de 1996
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0015600-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 001/96

PROCESSO nº. 91/52640-6
RESPONSÁVEL: DELIALMA RODRIGUES LIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 225 Item II do seu Regimento Interno, intima o Sr. DELIALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres estaduais a importância recebida, à época, de NCZS-824,00 (oitocentos e vinte e quatro Cruzados Novos), devidamente corrigida e atualizada, referente à conta convênio FCFTN s/nº/89, firmado em 31.05.89 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", juntamente com a multa no valor de R\$-200,00 (duzentos Reais), tudo nos termos da decisão proferida através do Acórdão nº. 22.389 de 28.09.95, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 14.11.95.
Belém, 31 de janeiro de 1996.

EVA ANDERSEN FINHEIRO
Conselheira Presidente
CP96/0015589-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 002/96

PROCESSO nº. 94/53958-2
RESPONSÁVEL: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES BARROS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 225 Item II do seu Regimento Interno, intima o Sr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES BARROS, Ex-Presidente da COHAB, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres estaduais a importância de R\$-100,00 (cem Reais), referente à multa que lhe foi aplicada face a intempetividade na apresentação da Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1993; tudo nos termos da decisão proferida através do Acórdão nº. 22.475 de 24.10.95, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29.11.95.
Belém, 31 de janeiro de 1996.

EVA ANDERSEN FINHEIRO
Conselheira Presidente
CP96/0015590-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 003/96

PROCESSO nº. 92/58369-8
RESPONSÁVEL: DELIALMA RODRIGUES LIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 225 Item II do seu Regimento Interno, intima o Sr. DELIALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres estaduais a importância recebida, à época, de NCZS-254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos Cruzados Novos), devidamente corrigida e atualizada, referente à conta convênio FCFTN s/nº/90, firmado em 13/03/90 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", juntamente com o valor de R\$-200,00 (duzentos Reais), referente à multa que lhe foi aplicada face a intempetividade na apresentação da competente prestação de contas, tudo nos termos da decisão proferida através do Acórdão nº. 22.310 de 28.09.95, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 14.11.95.
Belém, 31 de janeiro de 1996.

EVA ANDERSEN FINHEIRO
Conselheira Presidente
CP96/0015591-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 004/96

PROCESSO nº. 95/52488-0
RESPONSÁVEL: NELSON FERREIRA DA SILVA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 225 Item II do seu Regimento Interno, intima o Sr. NELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Associação Comunitária da Liberdade, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres estaduais a importância de R\$-50,00 (cinquenta Reais), referente à multa que lhe foi aplicada no julgamento da Prestação de Contas do convênio s/nº/94, firmado em 11.01.94, entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LIBERDADE; tudo nos termos da decisão proferida através do Acórdão nº. 22.284 de 26.09.95, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 14.11.95.
Belém, 31 de janeiro de 1996.

EVA ANDERSEN FINHEIRO
Conselheira Presidente
CP96/0015592-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 005/96

PROCESSO nº. 93/53926-9
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CÂMARA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 225 Item II do seu Regimento Interno, intima o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA, Ex-Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres estaduais a importância recebida, à época, de Cr\$-238.888.119,00 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, e noventa e nove cruzeiros), devidamente atualizada e corrigida, referente ao convênio e doze cruzeiros, firmado em 10/09/92 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCIAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; tudo nos termos da decisão proferida através do Acórdão nº. 22.654 de 23.11.95, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 08.01.96.
Belém, 31 de janeiro de 1996.

EVA ANDERSEN FINHEIRO
Conselheira Presidente
CP96/0015592-3

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - SANTARÉM
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
ANTONIO SOUZA PRUDENTE,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
1 - DISTRIBUIDOS:
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0015408-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA
LTOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015409-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ASA BRANCA LTOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015410-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EVALDO SANTOS PATRIGIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015411-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RENOVAORA TROPICAL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015412-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & MARINHO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015413-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO JONIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015414-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENTIL CIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015415-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015416-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO DA COSTA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015417-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O S LOPES & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015418-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO JONIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015419-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUIZIO FERREIRA BARROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015420-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDINEUDO P WALFREDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015421-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015422-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015423-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO & MENEZES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015424-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E S COELHO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015425-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADÃO ALVES FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015426-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015427-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015440-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
EXCDO : CENTRO ELETRO DIESEL TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015441-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A GOMES FURTADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015442-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO ELETRO DIESEL TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015443-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : REGO & MAIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015444-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J C MARINHO SABOIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015445-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MC NAUTICA EQUIPAMENTOS NAVAIS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015446-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MOREIRA BRAGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015447-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015448-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015449-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015450-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DE PASSAGEIROS E CARGAS LIDER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015451-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A SILVA ABREU
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015452-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015453-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSA MARIA JOCOME GOMES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015454-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SANTOS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015455-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A SILVA ABREU
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015456-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TBG - TECNICA BRASILEIRA DE GEOFISICA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015457-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A CREDILAR LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015458-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SELEZIO RIBEIRO HOYOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015459-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015460-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MAURICIO ALEXANDRE DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015461-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERAMICA JAIFA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015462-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JACO MARQUES DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015463-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERAMICA JAIFA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015464-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOUTERIA BELEM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015465-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIST DE MOTOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015466-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARINALDO DA COSTA COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015467-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARIO DA COSTA COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015468-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015469-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M SOARES & FILHOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015470-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PESSOA DE AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015471-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J CRUZ DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015472-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA SIMAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015473-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUSTODIO PESSOA DE AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015474-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA VALENTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015475-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UIRAPURU MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015476-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E S COELHO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015477-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015478-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL CHAVES LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015479-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COIMBRA LOBATO E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015480-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERREIRA & AGUIAR LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015481-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARIO LACERDA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015482-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEFARMA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015483-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRUMO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015484-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERAMICA JAIFA LTDA
VARA : SANTARÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 95.0015485-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM PNEUS LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015486-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOYOS DIST DE CONSUMO LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015487-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EVALDO SANTOS PATRICIO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015488-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015489-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TV PONTA NEGRA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015490-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA VITORIA REGIA LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015491-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA CHAVES LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015492-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO NONATO MAIA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015493-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS NORTE LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015494-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SIMAO DOS REIS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015495-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERREIRA & AGUIAR LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015496-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015497-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO FIRMINO DE FARIAS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015498-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESHER & ESHER LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015499-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015500-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESHER & ESHER LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015501-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRUMO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015502-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M Z L MARQUES
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015503-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO FERREIRA LIMA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015504-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAOS CHAVES E CIA LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015505-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : 18
EXCDO : LUIZ GONCALVES DA COSTA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015506-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MARTINS DE CARVALHO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015507-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS SUDARIO DA SILVA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015508-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUI VASCONCELOS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015509-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADONIAS GOMES PARENTE
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015510-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO PROGRESSO LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015511-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D S FREIAS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015512-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANUEL ADMILSON DE SOUZA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015513-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GOMES E PARENTE LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015514-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO SOUZA SEIXAS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015515-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OARIO DA COSTA COIMBRA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015516-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESBER & ESBER LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015517-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SEBASTIAO LOPES
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015518-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO FIRMINO DE FARIAS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015519-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ORION PINHEIRO CARVALHO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015520-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANUEL ADMILSON DE SOUZA MOREIRA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015521-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO FERNANDES DA SILVA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015522-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA NOVA ALIANCA DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015523-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015524-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLETE BECKMAN
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015525-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015526-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BEZERRA BELO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015527-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CLETO LIMA DOS SANTOS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015528-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANTE E CIA LTDA COM ENGENHARIA E CONSTRUCAO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015529-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ROBERTO FUCK
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015530-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS E CIA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015531-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015532-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CLETO LIMA DOS SANTOS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015533-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO FIRMINO DE FARIAS
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015534-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015544-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND MADEIREIRA E AGROPECUARIA JAO LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015545-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015546-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE FIACAO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015547-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIST NOVA ALIANCA DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015548-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUAREZ MENDES DA SILVA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015549-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS TREPAC
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015550-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A MENDES E CIA LTDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015551-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GETULIO NADIR PLINIO DE ARRUDA
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015552-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE FIACAO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015553-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNILDO ESCHER
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015554-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOHN KENNEDY ALTMANN
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015555-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M CASTRO
VARA : SANTAREM

PROCESSO : 95.0015556-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARLOS FROES PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015557-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O S FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015558-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL VERAS CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015559-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDIA RODRIGUES MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015560-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015561-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015562-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015563-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALTER E WALTER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015564-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO MARINHO DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015565-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
SUNORTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015566-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADAO ALVES FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015567-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL ALDO DO CARMO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015568-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO FREITAS DE MENDONCA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015569-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO BRITO DOURADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015570-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA -
SUDHEVEA
EXCDO : JOSE MARTINS FERNANDES E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015571-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAM
EXCDO : R. MARQUES (VIACAO RIO TAPAJOS)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015572-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : LUIZ FERNANDO CORDEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015573-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAO AUGUSTO PALMITESTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015574-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : VILSON AURELIO BARATA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015575-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : NELSON MOREIRA DINIZ
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015576-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAO FREIRE DE SENA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015577-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015578-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015579-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO KENEDY PIMENTEL ALTMAN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015580-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : WILSON TEIXEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015581-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CARLOS GARCIA MOREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015582-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015583-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : DEMARIO DA SILVA NEVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015584-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO RODRIGUES FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015585-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : PAULO FERNANDO CASTRO DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015586-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ANTONIO SOUZA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015587-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : DUCILENE MANO SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015588-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MANOEL NESTOR DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015589-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MANOEL DA COSTA FURTADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015590-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS
EXCDO : HELCIO AMARAL DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015591-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : MADEIREIRA SANTAREM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015592-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : A L GONCALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015593-1 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015594-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ADILSON YAMANE TAKETOMI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015595-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA
RIZZI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015596-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER
LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015597-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER
LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015598-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : COMABRA - COMERCIO DE MADEIRAS
BRASIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015599-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ENIVIO ELDI WATMER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015600-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : CARLOS DE SOUZA E SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015601-8 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : CIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015602-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ANTONIO ARAUJO DO AMARAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015603-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : DAVI FONSECA FLESA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015604-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015605-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MOISES MASCARENHAS CARNEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015606-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015607-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JACOB NETO DE AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015608-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : C. MESCHDE E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015609-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : C T BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015610-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : DROGA NORTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015611-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ROBERTO CARLOS GOIANA DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

0263 CADERNO 3 - Pág. 7

PROCESSO : 95.0015612-1 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : ALMIR PAULO DE OLIVEIRA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015613-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : EMPRESA GRAFICA SARMENTO LTDA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015614-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA -
 CRO
 EXCDO : ERVALDO TAVARES DE SOUSA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015615-6 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : ROSILDA CAMPOS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015616-4 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : MANOEL ANACLETO DOS SANTOS FERREIRA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015617-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : FRANCISCO ALDENOR PEDROSO ARAUJO
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015618-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : SANDRA MARIA COELHO DANTAS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015619-9 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : EDILBERTO MARIO SANTOS PIMENTEL
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015620-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015621-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : LUIS TAVARES DO ROSARIO
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015622-9 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : MANOEL SUELE PINHEIRO JARDIM
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015623-7 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : FRANCISCO CUNHA DE AGUIAR
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015624-5 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : PAULO LIMA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015625-3 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : VALTER UCHOA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015626-1 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : EVALDO DOS SANTOS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015627-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : WILSON SOUSA BATISTA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015628-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : JOSE RIBAMAR GOMES MOREIRA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015629-6 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - GREAA
 EXCDO : ANTONIO BARROS DE SOUZA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015630-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : SEBASTIAO VICENTE DA SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015631-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : GILBERTO TAVARES MAGALHAES (REP. P/
 GILBERTO TAVARES MAGALHAES)
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015632-6 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : NONATO CARDOSO OZORIO
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015633-4 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : LOURIVAL MIRANDA DA CRUZ
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015634-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : RAIMUNDO ALBERTO SOBRINHO
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015635-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ARLINDO DA SILVA JENNINGS
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015636-9 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : LUIZ BARBOSA DE LIMA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015637-7 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ARNALDO DE OLIVEIRA PARANATINGA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015638-5 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ANTONIO PEIXOTO DA CUNHA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015639-3 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : PAULO BONIFACIO RIBEIRO
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015640-7 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015641-5 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ARMERINDO REBELO DE ALMEIDA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015642-3 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : PEDRO CARNEIRO PINTO
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015643-1 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : PEDRO GOMES NETO
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015644-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MANOEL PEDRO BATISTA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015645-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MANOEL TENORIO DA SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015646-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : RAIMUNDO MARQUES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015647-4 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : FRANCISCO NUNES LISBOA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015648-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : JULIO VELOSO RODRIGUES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015649-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ARNOBIO SEBASTIAO DOS SANTOS
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015650-4 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MARTINHO PEDROSO NEVES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015651-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ANTONIO DANIEL DA SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015652-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MANOEL FERREIRA SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015653-9 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : SEBASTIAO SUDARIO DA SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015654-7 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : SEBASTIAO BASTOS GOMES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015655-5 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : SEBASTIAO AQUINO GAMBOA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015656-3 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : RAIMUNDO RIBEIRO DE VASCONCELOS
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015657-1 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : LUIZ FRANCISCO SILVA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015658-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : RAIMUNDO BATISTA DE VASCONCELOS
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015659-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MANOEL SALU DAS FLORES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015660-1 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : LOURENCO CARNEIRO RODRIGUES
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015661-0 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : JOSE DIAS FEITOSA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015662-8 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : JOAO DA MOTA COSTA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015663-6 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : ALVARINO DOS SANTOS FERREIRA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015664-4 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
 JFTE. : MANOEL ROCHA MOREIRA
 JFDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015665-2 PROT: 24/11/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXOTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BALDOER DE FARIAS CHAVES
 VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015888-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUVENAL VIEIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015887-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015888-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AIRTON LOPES DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015889-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CEREALIS LIMITADA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015871-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAPELONI E BENTES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015872-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZENITA INEZ GUIMARAES FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015873-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO LOPES PIMENTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015874-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KAZUMASA HASHIGUCHI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015875-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL SANTA RITA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015878-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015877-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : GELOFRUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015878-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DAGILDO ALMEIDA FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015879-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : L M COUTO WOUGHAN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015880-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAQUIM CARNEIRO DA FROTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015881-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ESAN CONSTRUCOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015882-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VILSON AURELIO BARATO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015883-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE XAVIER DE MENDONCA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015884-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUIZ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015885-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DURO MIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015886-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AUTO LOCADORA XABREGA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015887-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PETRONILDO DIAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015888-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015889-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : J E RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015890-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : COMPANHIA DE FIACAO DE TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015891-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : R A SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015892-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOVELINO ANDRADE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015893-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CAUBI AZEVEDO DA CUNHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015894-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LAZARO ALVES DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015895-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL GADELHA DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015896-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EC AGROPECUARIA MAD COM EXPORTACAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015897-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO UCHOA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015898-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CARROGERIA E EQUIPAMENTOS PEROLA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015899-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROSANA BULAZ BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015700-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : POSTO PROGRESSO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015701-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : R D S MARTEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015702-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : J E RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015703-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CARLOS ANTONIO MACIEL BRAGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015704-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015705-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JEVOA MAGALHAES MACIEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015708-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015707-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : I M SILVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015708-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : TAPAJOS MADEIREIRA LIMITADA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015709-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015710-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL LEMOS SOARES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015711-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015712-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ZENITA INEZ GUIMARAES FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015713-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : R L J PEDROSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015714-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : OSVALDO DE ANDRADE FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015715-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE MARQUES DE SOUZA FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015716-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRIBEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015717-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015718-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JOSE FERREIRA RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015719-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015720-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PREMOL MARQUES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015721-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : A COELHO E SILVA E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015722-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : A COELHO E SILVA E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015723-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MATADOURO MAICA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015724-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : E L REGO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015725-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : F DE LIMA UCHOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015726-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MARCHANTARIA FRIGO 801 COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.148

BELEM - QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

PROCESSO : 95.0015727-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : QUITERIA DA SILVA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015728-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : F B MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015729-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ANTONIO F. AGUIAR E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015730-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : J M CANTE COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015731-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : D R MAIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015732-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MERCEARIA ALIANCA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015733-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : WALDELINO C. RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015734-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : LUCIVALDO DE SOUSA PONTES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015735-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO
PAULO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015736-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015535-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOISES MATOS NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015536-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANIEL SOUZA DE FREIAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015537-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADELAIDE DO AMARAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015538-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE GENESIO RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015539-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILEO OBEID
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015540-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM CARNEIRO FROTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015541-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL BRAZ RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015542-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO CAMARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015543-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCANTIL CARISMA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015737-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : BARBOSA E CIA. LTDA (FARMACIA
SANTARÉM)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015738-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : EDMAR FERREIRA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015739-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : NILO FERNANDES LOURENCO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015740-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMERCIAL RANEN DE CEREALIS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015741-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015742-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : SOUZA LOPES (DROGARIA AVENIDA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015743-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ANA MARIA LEITAO MARTINS (FARMACIA
PADRE CICERO)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015744-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : LANCHONETE TIA LINDA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015745-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JACOB NETO DE AGUIAR (CASA JACO)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015746-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : EVALDO SANTOS PATRICIO (LIVRARIA
UNIVERSAL)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015747-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ANA MARIA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015748-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : SUPERMERCADO APARECIDA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015749-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRANCISCO PESSOA DE AGUIAR (FARMACIA
PESSOA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015750-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : RENATO B. MARINHO (MANECA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015751-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JOAO NORVIO LUCZYNSKI (PILEQUINHO)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015752-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : B F GUIMARAES (SUPERMERCADO PARENSE)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015753-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : COMPANHIA TROPICAL HOTEL SANTAREM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015754-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : J S DANTAS E CIA LTDA (SUPERMERCADO
SANTA MARTA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015755-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : F. B. MELO (LOJA TV LAR)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015756-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MANOEL G. BEZERRA (ARMAZENS BEZERRA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015757-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : W. L. DE OLIVEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES (AGROVILSON)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015758-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : J. S. ALMEIDA (ARMAZEM GOIAS)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015759-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : M. J. AGUIAR LIMA (FARMACIA
VARIEADES)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015760-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MERCANTIL CARISMA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015761-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CHAVES E MOURA LTDA (SUPERMERCADO
JUMBINHO)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015762-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MANOEL G. BEZERRA
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00342
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/11/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/11/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00342

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00135
Santarém, 24/11/95

(a) João Batista de Souza

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Antonio Souza Prudente

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.458)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
ANTONIO SOUZA PRUDENTE,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0015783-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : A-Z P. DE SOUZA (PIGALE BAR)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015784-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : MERCANTIL DAS FLORES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015785-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : R ORNELIS P CARDOSO (ADI MODAS)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015786-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : R NONATO NEVES DA SILVA (CASA SAO
JOSE)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015787-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : E VASCONCELOS CHAVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015788-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : E S COELHO E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015789-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : U M CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015790-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
(SUPERMERCADO CONCHA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015771-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : ANASTACCIO CUNHA PORTELA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015772-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : S SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015773-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : CARNEIRO DE ALMEIDA (CONCHA)
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015774-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : JOAO BATISTA DE ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015775-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : HILBERTINO RODRIGUES DINIZ E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015776-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : JAIR DE SOUSA PEDROSO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015777-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : RONALDO NOGUEIRA SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015778-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : PASCOAL TAVARES DO AMARAL E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015779-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : RAMIRO CRUZ MINA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015780-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : FRANCISCO LIBERATO BARROSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015781-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : MARIA EUDES BEZERRA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015782-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REODO : INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015783-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : MARIA EUDES BEZERRA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015784-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015785-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : IDALIZIO NASCIMENTO CARDOSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015786-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JACOB NATALINO ALHO DA MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015787-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015788-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015789-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015790-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015791-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : WIRLANDO DA LUZ MACHADO FREIRE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015792-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : JOAQUIM PAZ DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015793-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REODO : JANUARIO DE ALMEIDA GOMES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015794-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : JARBAS SALVIANO DUARTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015795-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : JARBAS SALVIANO DUARTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015796-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015797-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : ADEMAR DA SILVA GUIMARAES E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015798-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : EZEQUIEL SOUSA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015799-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015800-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015801-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015802-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : IGNORADO
REODO : IGNORADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015803-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CASA DE SAUDE SAO SEBASTIAO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015804-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : F. DE SOUZA ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015805-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015806-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
EXCDO : A L GONCALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015807-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REODO : PIPER JOVEN MODAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015808-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO : LUIZ VICENTE RAMOS KOEHE E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015809-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
REODO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUARIA - EMBRAPA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015810-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : ROBERTO SOARES MASSAFRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015811-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : WALTER LEONEL SALINAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015812-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 08004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
REODO : ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015813-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REODO : BRAZ CESAR LOPES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015814-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 04000 - EXECUCOES DIVERSAS
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JONILSON DOS ANJOS SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015815-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PANIFICADORA SANTA MARIA GORETE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015816-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO ALVES DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015817-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : R. ALVES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015818-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : AGAPITO GUIMARAES DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015819-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : AMADEU JACINTO DE MOURA
VARA : SANTARÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 95.0015820-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAM
EXCDO : AZEVEDO E SOUZA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015821-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE BEZERRA DE ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015822-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015823-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : WILSON MOTA DE SIQUEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015824-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ARNALDO SILVANO DE AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015825-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ESTECON - ESCRITORIO TECNICO
CONTABIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015826-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SITORONIO BEZERRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015827-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PERGENTINO RODRIGUES DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015828-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOAO VIAIRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015829-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : C. LEAL SUCESSORA DE SOUZA & CIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015830-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANA ANTONIO MALINVERNI SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015831-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE HUMBERTO MICHILIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015832-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015833-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JUSTINO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015834-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : TRANSFRISA LTDA INDUSTRIA E COMERCIO
DE PESCADOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015835-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : FRANCISCA FEITOSA CHAVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015836-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : INDUSTRIA CARLOS F. DE FREITAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015837-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M. L. ALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015838-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ALFREDO NASCIMENTO MARIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015839-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VALDENIR NOGUEIRA DE SANTIAGO-ALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015840-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LUIZ BATISTA VIANA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015841-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO B SILVA OSMARINO E OSMAR B S
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015842-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ORLANDO S. FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015843-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO LUIZ COSTA MARQUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015844-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : TEOTONIO FREIRE GALBERTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015845-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : COM IND REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015847-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : DOMINGOS MATOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015848-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CLOVIS PEDROSO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015849-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : IRACILDA MARIA NOGUEIRA DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015850-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO LOPES BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015851-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SIMAO MONTEIRO PESSOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015852-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : A. C. CUNHA & CIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015853-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE WALDIR DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015854-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ICC INDUSTRIA COMERCIO CONST LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015855-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : FRANCISCO RIBEIRO DE MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015856-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MIGUEL PEREIRA VIEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015857-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : RUI DOS SANTOS LANHELLAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015858-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOVENTINO DE SOUZA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015859-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015860-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : DENNIS BLAIR SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015861-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PAULO E FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015862-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE FLORENZANO CALDERARO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015863-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : N DEMETRIO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015864-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : FAZENDAS CURUAUNA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015865-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015866-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : IDA FREIRE DE MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015867-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ALARICO FIGUEIRA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015868-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM DE SANTAREM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015869-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ODLA NUNES LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015870-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JESUS MARIA JOSE SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015871-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : INDUSTRIAS DE MADEIRA DO PARA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015872-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : COLONIA DE PESCADORES Z-20
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015873-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE LUIZ DE SOUZA MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015874-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : EMPRESA IRACEMA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015875-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : E M AMARAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015878-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FELICIANO VALENTE MEDEIROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015877-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA STA MARIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015878-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EZEQUIEL LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015879-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BRASILINA VASCONCELOS CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015880-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : IZONILSON RODRIGUES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015881-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015882-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : A KAUZLER EMPRETEIRA DE OBRAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015883-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANTONIO COELHO REZENDE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015884-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA ZUILA CANTANEIDE PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015885-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015886-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ALOIDES FERREIRA PORTELA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015887-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ABRAN MOISES COHEN - ESPOLIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015888-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : CLAUDIONOR JABOTA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015889-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FRANCISCO DA SILVA NUNES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015890-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FUNDAÇÃO ESPERANCA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015891-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO SOUSA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015892-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : M MESCHADE & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015893-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GARRIGERIAS E EQUIPAMENTOS PEROLA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015894-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DISTRIBUIDORA MAMORE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015895-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015896-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015897-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PANIFICADORA SANTA MARIA GORETE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015898-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015899-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SAN HEVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015900-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : Z B MARINHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015901-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PEDRO SULLIVAN MAIA COLARES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015902-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CASA DE SAUDE SAO SEBASTIAO WALDEMAR PENNA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015903-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RUTH PEREIRA BARROSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015904-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : IZAIAS LOPES DUARTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015905-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : AMAZONEX INDL EXPORTADORA S/A
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015906-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARIA DE LOURDES FERNANDES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015907-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE SOUSA CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015908-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : RAIMUNDO ALVES BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015909-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSUE PEDROSO NEVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015910-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXCDO : FRANCISCO FREIRE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015911-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FRANCISCO TABAJARA DE ARAUJO LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015912-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES DA GUANABARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015913-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : IVO RODRIGUES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015914-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : VICENTE DA SILVA GUIMARAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015915-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015916-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JUVENAL ANTONIO DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015917-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : DERALDINO PEREIRA ALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015918-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : CLAUDIONOR DE LIMA BRITO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015919-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIA BITTENCOURT RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015920-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SEBASTIAO PEREIRA BORGES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015921-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : BOAVENTURA JOSE DE BRITO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015922-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : DEMETRIO DA COSTA VERAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015923-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE FERNANDO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015924-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ESMEZINDA COELHO CAMPOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015925-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : OTACILIO RODRIGUES BARROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015926-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015927-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ROSE HELMER BETINE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015928-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : HERMINIO ANDRE PEREIRA
VARA : SANTARÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 95.0015928-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FRANCISCO TORQUATO P DE MIRANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015930-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015931-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : PEDRO FRANCISCO DE DOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015932-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FRANCISCO JOSE CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015933-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JULIAO JOSE DA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015934-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSEPH CHARLES MAIA HAGE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015935-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : CELIA JANNINGS DA C CARDOSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015936-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : 381
EXCDO : ALMIRO KOSSMANN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015937-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FRANCISCO LUCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015938-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MURILO PRATES MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015939-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : NORBERTO CAETANO DA CUNHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015940-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : OLGA CARDOSO VIEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015941-4 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : EUSTAQUIO DA COSTA ALVARENGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015942-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : AVELINO CAMPOS DE MIRANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015943-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MILEO CALDERARO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015944-9 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : DARIO MENDES COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015945-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MANOEL MOREIRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015946-5 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JORGIANO CARVALHO SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015947-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015948-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015949-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARIA ALAYRCE PACHECO GUIMARAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015950-3 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SANTO PASIANI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015951-1 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : CONSTANTINO RIBEIRO DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015952-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : TIMOTEO TEODORO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015953-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARIA ONEIDE SILVA ARRUDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015954-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : WALDIR LOPES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015955-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JANUARIO DUARTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015956-2 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARIA ALEXANDRE DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015957-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO JOSE LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015959-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015960-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE PEREIRA ROSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015962-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : TERTULIANO MARQUES DA MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015963-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : APARECIDO ROBERTO NESSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015964-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JUSTINIANO MARTINS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015965-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE BARREIRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015966-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SEVERINO INACIO DA SILVA FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015967-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : GERALDO FALCONERI BOY
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015968-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : VALDY DA ROCHA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015969-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAO CORDEIRO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015970-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO : FRANCISCO PINHEIRO CARDOSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015971-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : GERMANO BURMANN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015972-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE SEVERINO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015973-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE JUK
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015974-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015975-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : NATANAEL PEREIRA MACHADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015976-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FERNANDO DA SILVA REBELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015977-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : RAIMUNDO PEREIRA LIMA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015978-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAO LANDI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0015979-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ADALGISA SANTOS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0016000-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : LORENO TEIXEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0016001-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SEBASTIAO DA SILVA PINTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0016002-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE VALDEMAR LEONARDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0016003-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : GENTIL JACINTO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0016004-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE MENDES VIEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018005-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO INACIO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018006-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARIETA PEREIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018007-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : EDMILTON PANTOJA GATIVO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018008-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018010-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SINESIO DE ALMEIDA GOMES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018012-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : LUCAS ANTONIO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018013-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : AFLAUDIZIO PEREIRA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018014-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : EURICO COUBERT DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018015-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : FRANCISCO DE LIMA GARCIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018016-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO SABINO DE ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018017-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : NIVALDO SANTOS DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018018-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO ARAUJO DO AMARAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018019-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE QUARTE NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018020-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018021-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : EDITH COHEN DA CUNHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018022-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MILTON SAMPAIO GONCALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018023-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MANOEL BARBOSA DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018024-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : TIAGO SALDANHA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018025-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : SEBASTIAO SUPARIO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018026-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE ORLANDO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018027-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : JOSE MIGUEL L DE MENDONCA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0018028-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : VALENTIM FELICHAH GERVINSK
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00241
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/11/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/11/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00241

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00194

Santarém, 27/11/95

(a) João Batista de Souza
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Antonio Souza Prudente
JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G. Reg. 458)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.03.96, às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-0575/92, em que são partes WALTER ROCHA LEAL JÚNIOR, exequente e HOTÉIS DO NORTE S/A., executada, constante de:

01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA "HITACHI", MODELO RCU-60035, NÚMERO DE FABRICAÇÃO 70.865. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, FERDINANDO V. AMAZONAS, Diretor de Secretaria-Substituto, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

Juiz do Trabalho, Presidente da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 425)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.03.96, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1.120/92, em que são partes LEÔNIO OSVALDO RAMOS, exequente e LOCADORA BELAUTO LTDA., executada, constante de:

01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MODELO GOLDEX, COM DOIS COMPRESSORES DE AR, NA CÔR VERDE, INSTALADO NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 97. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud., lavrei o presente e eu, FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

Juiz do Trabalho, Presidente da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 426)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que no dia 05 de março de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-0404/95, em que são partes: MANOEL ADEMIAS RAMOS E OUTROS, exequente, e GODOY CONSTRUÇÕES LTDA., executado, constantes de:

"01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR O Nº DE SÉRIE. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

"01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR O Nº DE SÉRIE. AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1996. Eu ORLANDO FERREIRA MAGNO JÚNIOR, Técnico Judiciário, datilografei. E eu DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 418)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que no dia 29 de janeiro de 1996, às 14:00 hs., na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1137/95, em que são partes: BENILDO DE SOUZA LIMA, exequente, e SUPERMERCADO FRIGOLAR LTDA., reclamada, constante de:

"01 (UM) FREEZER, MARCA METALFRI, MODELO HOUBLE ACTION CÔR BRANCA, DE 300 LITROS, COM UMA TAMPA COM FECHADURA, Nº DE SÉRIE 08209, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1996. Eu LEILA SIMONE LOPES SOARES, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 430)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que no dia 29 de janeiro de 1996, às 14:10 hs., na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1151/95, em que são partes: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, exequente, e CETENCO ENGENHARIA S/A., reclamada, constante de:

"01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA PROSDÓCIMO, TIPO FLAT-PLUS, MODELO R13, CÔR BRANCA GÊLO, SÉRIE IP006310, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1996. Eu LEILA SIMONE LOPES SOARES, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 449)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 29.02.96, às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1308/94, entre partes: FRANCISCO ALMEIDA DANTAS, exequente e ENGTEL LTDA., executada, bens esses a seguir discriminados:

UM VEÍCULO MARCA KOMBI - VOLKSWAGEN, PLACA JTM-7779, CHASSI 9BWZZZ1ZHP020468, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, MODELO 1988, COMBUSTÍVEL ALCOOL, NA CÔR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos onze dias do mês de janeiro

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Renata Platon Anjos Mena Wanderley, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 035)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.02.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5º JCI-0374/93 entre partes: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, exequente e LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., executada, bens esses a seguir discriminados:

UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN PARATI, MODELO CL, PLACA JTB-6712, Nº DO CHASSI 9BWZZZ230ZPP275079, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, MODELO 1994, NA COR BEGE, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

UM AUTOMÓVEL GM KADETT, MODELO SL/E, PLACA JTJ-0284, Nº DO CHASSI 9BGKS08VMMC319155, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, MODELO 1991, NA COR VERDE, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

UM AUTOMÓVEL DO TIPO JIPE, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4DLX, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, PLACA JTJ-3666, Nº DO CHASSI JTA11LNDOS6001151, COMBUSTÍVEL DIESEL, NA COR VERMELHA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Renata Platon Anjos Mena Wanderley, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 37)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa A.R. TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta, reclamação trabalhista sob o número 6º JCI-1602/95 por CÂNDIDO PINHEIRO DOS SANTOS, o qual reclama as partes de: reconhecimento do vínculo empregatício desde 23.05.94, até 25.09.95, anotação do contrato de trabalho e baixa da CTPS, comunicação as autoridades competentes das irregularidades (DRT. INSS); salários dos meses de janeiro, julho, agosto e setembro/95; 13º salário de 94 e 95, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; horas extras 07 (sete) por dia dos meses trabalhados, repercussão das horas extras sobre: aviso prévio, 13º salário de 94 e 95, férias vencidas + 1/3 repouso remunerados: FGTS com 40%; aviso prévio, dobra dos salários incontestados. Art. 467, 2º da CLT, multa pelo atraso do pagamento Art. 477, 6º e 8º da CLT; indenização por falta de depósito do FGTS, com 40%; indenização do seguro desemprego em 04 salário profissional; 64 repouso remunerados; juros e correção monetária na forma da lei, tendo sido designado o dia 22.02.96 às 12:00 hs., para realização da audiência inaugural. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria. Nesta audiência deverá a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco. Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Glória S. Tountone, Assistente - Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, no exerc. da Presidência
da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 417)

108. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 001/96

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08/03/96, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCI-1346/93, que tem como partes LUIZ CLAUDIO HOLANDA COSTA, exequente e ORLANDO MAJES CONSTRUÇÕES LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

UM TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, COLETADA SOB O Nº 545, ANTIGO 373, NA TRAVESSA DR. MORAES, ENTRE AV. CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, MEDINDO 30 METROS DE FRENTE, 23,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, 19,35 METROS PELA LATERAL ESQUERDA E 28,15 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL DE Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL DE Nº 1130, QUE TEM FRENTE PARA A AV. CONSELHEIRO FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, LAVRADA NO LIVRO Nº 170, ÀS FLS. 164, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 12 OFÍCIO DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 2-0, ÀS FLS. 151, SOB O Nº R-54651.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ:
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 108.JCI de Belém
(G. Reg. 346)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 002/96

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08/03/96, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCI-0626/95, que tem como partes ADAMS GRACA DIAS MAIA, exequente e ITALBRAS MADEIREIRA LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

UMA LINHA COMPLETA PARA PRODUÇÃO DE PARQUET, MARCA ZUCKERMANN, MODELO 85017, Nº A-1181, COMPOSTA DE PLAINA 4 FACES, RESPINGADEIRA DUPLA, DUAS ESTEIRAS PARA UNIR PLAINA E RESPINGADEIRA E PARA SELEÇÃO VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 80.000,00

UMA SERRA CIRCULAR MÚLTIPLA, MARCA GABBIANI BREV, SPA, TIPO SA350, Nº 388, MOTOR 40CV, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00

UMA PALETEIRA ELÉTRICA AMEISE, MODELO EJE, CAPACIDADE 1.250 KG, COR LARANJA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 4.500,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ:
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 108.JCI de Belém
(G. Reg. 322)

108. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 003/96

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08/03/96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCI-0630/93, que tem como partes FAZENDA NACIONAL, exequente e SONTIMABE, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI ET-COMPACT-66, SÉRIE Nº 475530, NAS CORES CINZA E BEGE, EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE AVALIAÇÃO

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O JUIZ:
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 108.JCI de Belém
(G. Reg. 345)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 28 de fevereiro de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JIBELTO DA SILVA MARTINS, contra COLÉGIO AQUARIUS, nos autos do Processo 13º 1071/95, bens esses encontrados no Depósito Público do Egrégio Tribunal do Trabalho da 8ª Região e que são os seguintes e suas respectivas avaliações:

07 (SETE) VENTILADORES DE TETO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO CADA UM EM R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.120,00 (HUM MIL CENTO E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1996. Eu, Jefferson Alexandre Silva, Aux. Judiciário, digitei. E eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência
da 13ª JCI de Santarém

(G. Reg. nº 464)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MORAES, no Proc. 13º JCI-1285/95, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 17.11.95, às 17:58 horas, cujo teor é o seguinte:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MORAES CONTRA PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A E INAVE INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO S/A: I - ECLUIR DA LIDE A RECLAMADA PINA-INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A POR ILEGITIMIDADE DE PARTE; II - RECONHECER A UNIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 01.03.86 A 10.03.95; III - CONDENAR A RECLAMADA INAVE INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO S/A A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (05/12) MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES 94/95 MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (09/12); SALÁRIOS RETIDOS DE JULHO E AGOSTO/95, EM DOBRO; FGTS MAIS 40% MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; HORAS EXTRAS, EM NÚMERO DE DEZ HORAS EXTRAS SEMANALMENTE, NO PERÍODO DE 21.10.88 A 27.07.94 E DUAS HORAS EXTRAS E MEIA SEMANALMENTE, NO PERÍODO DE 28.07.94 ATÉ SUA DEMISSÃO; REPERCUSSÃO DESSAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE FÉRIAS MAIS 1/3; 13º SALÁRIOS; FGTS MAIS 40% E VERBAS RESCISÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 40,00; PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Carla B. de Almeida, digitei. E eu, Ana Margarida Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 200)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 518/96

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22.03.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-43 bloco, 32 andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 14ª JCI-1008/95, em que são partes: LUIZA HELENA DAHER E SILVA, exequente e METALPAN LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

UM AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, 7.000 BTU'S, NA COR CINZA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM CARRO PARA CACHORRO QUENTE, MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA E 2,20M DE ALTURA, COM TOLDO, RODAS, VIDROS, NA COR AZUL-FRANCA, SEM USO, NOVO. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE TRÊS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (23.01.96). Eu, ~~WGLAILSON DA LUZ SILVA~~, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, ~~NEUZA MARIA COELHO LIMA~~, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.148 JCJ de Belém
(G.Reg.387)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 528/96

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.148 JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22.03.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 148 JCJ-0984/95, em que são partes: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA TENDRIO, exequente e PORTAL DA AMAZONIA IND.COM. E CONSTRUÇÃO LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

QUINZE PORTAS DE MADEIRA MACICA EM ANGE-LIM PEDRA, COM CINCO ALMOFADAS SIMPLES, MEDINDO 2.10M DE ALTURA POR 60 CM DE LARGURA. AVALIADAS EM R\$30.00 (TRINTA REAIS) CADA.
TOTAL R\$450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE TRÊS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (23.01.96). Eu, ~~WGLAILSON DA LUZ SILVA~~, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, ~~NEUZA MARIA COELHO LIMA~~, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.148 JCJ de Belém
(G.Reg.388)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 433/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.148 JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19.03.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 148 JCJ-1097/95, em que são partes: ZEFERINO VIEIRA DOS SANTOS NETO, exequente e THENPO RECURSOS HUMANOS LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, COM CAPA PRETA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$350.00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis (18.01.96). Eu, ~~WGLAILSON DA LUZ SILVA~~, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, ~~NEUZA MARIA COELHO LIMA~~, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.148 JCJ de Belém
(G.Reg.347)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM.148 JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 01/03/96, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 148 JCJ-0737/95, em que são partes: HILTON LEAL DE MELO, exequente e LOURDES COSTA ROSALVO E OUTRO, executada, bens esses que seguem discriminados:

DOIS BOTTIGES DE GÁS, BUTANO. AVALIADOS EM R\$10.00 (DEZ REAIS) CADA UM.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$20.00 (VINTE REAIS) TOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco (15.12.95). Eu, ~~WGLAILSON DA LUZ SILVA~~, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, ~~NEUZA MARIA COELHO LIMA~~, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 148 JCJ-Belém

(G.Reg.427)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DECIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S.A. atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1609/95, em que é reclamante JUVENIL MORAES PAZ para comparecer perante a 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. SITUADA NA TV DOM PEDRO I, 746, NA DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996, ÀS 13:50 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra, em que se pleiteiam as seguintes parcelas:

AVISO PREVIO..... ILIQUIDO
13º SALÁRIO PROPORCIONAL..... ILIQUIDO
FGTS + 40%..... ILIQUIDO
DEPÓSITO FGTS OU INDENIZAÇÃO DIRETA..... ILIQUIDO
FÉRIAS PROPORCIONAIS..... ILIQUIDO
FÉRIAS SIMPLES..... ILIQUIDO
FÉRIAS EM DOBRO..... ILIQUIDO
1/3 SOBRE FÉRIAS..... ILIQUIDO
QUITAS SEG. DESEMPREGO OU IND. CORRESP. ILIQUIDO
ANOTAÇÃO NA CTPS..... ILIQUIDO
BAIXA NA CTPS..... ILIQUIDO
MULTA DA CTPS ART. 55 DA CLT..... ILIQUIDO
MULTA DO ART. 477 DA CLT..... ILIQUIDO
COMUNICAÇÃO ORT E INSS..... ILIQUIDO
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA..... ILIQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Deverá estar a reclamada presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ~~MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES~~, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, ~~NEUZA MARIA COELHO LIMA~~, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 148 JCJ de Belém

(G.Reg.476)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE DIAS), o Sr. VALTEIR ROCHA DINIZ, com endereço à 14ª Rua, nº 981 Bela Vista - Itaituba, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido,

fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$-260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), de principal (e custas) devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-0603/95, entre partes: COSMA MARIA DA SILVA e VALTEIR ROCHA DINIZ, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 23 dias do mês de janeiro de 1996. Eu VALDEMAR VITOR A. RIBEIRO, datilografei. E eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 461)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado pelo prazo de 05 (cinco) dias a Sra. MARIA MELO DA SILVA, com endereço à Av. São José nº 105 - Aptº 203, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para na qualidade de exequente do processo JCJ-ITB-Nº 0197/94, em que Município de Itaituba Prefeitura Municipal é executado, tomar ciência dos cálculos elaborados no processo supra, e se manifestar acerca dos mesmos no prazo de 10 (dez) dias conforme abaixo:

Principal corrigido	R\$ 936,07
Custas processuais	R\$ 35,95
TOTAL A DEPOSITAR	R\$ 1.833,07

(HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

E para conhecimento da interessada, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Valdemar Vitor A. Ribeiro (respondendo pela seção de Execução) datilografei. E eu, Eduardo Coelho de Miranda, Diretor de Secretaria, substituto subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 458)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias o Sr. EDIVAN MEDRADO DA SILVA, com endereço ao Garimpo Chapéu do Sol, na região do Boburé, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R\$ 741,00 (Setecentos e Quarenta e Um Reais) de principal (e custas) devido no Processo nº JCJ/ITB-0665/95, entre partes: HELENA DE JESUS NOGUEIRA e EDIVAN MEDRADO DA SILVA, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente Penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu, Valdemar Vitor A. Ribeiro, datilografei. E eu, Eduardo Coelho de Miranda, Diretor de Secretaria, substituto subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 459)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias o Sr. SILMAR SOARES DE SOUSA, com endereço à 1ª Rua, nº 695 - Cidade Alta - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R\$ 2.335,50 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) de principal (e custas) devido no Processo nº JCJ/ITB-0692/95, entre partes: SIMY SILVA AZULAY e JOÃO DOS SANTOS LOUREDO e SILMAR SOARES DE SOUSA, exequentes e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente Penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu, Valdemar Vitor A. Ribeiro, datilografei. E eu, Eduardo Coelho de Miranda, Diretor de Secretaria, substituto subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 460)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor REINALDO LUIZ SOUZA FILHO - MINI BOX GUEDES, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 3.098,77 (Três Mil, Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), de Principal e custas processuais de vidas nos autos do Processo 109-319/95, em que é executado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR, exequente.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Caso não pague, nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, Edilson Pantoja Figueira, datilografei. E eu, Antonio Rocha Wanghon, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Biblioteca Pública "Arthur Viana" 21